

MUNICÍPIO	ORGÃO GOVERNAMENTAL	CNPJ	PROPOSTA	VALOR GLOBAL	NOTA	CRITÉRIO 01	CRITÉRIO 02
Belmonte	Prefeitura	80.912.108/0001-90	34051	R\$ 227.072,80	10,0		
Guaraciaba	Prefeitura	82.821.216/0001-82	34351	R\$ 691.950,04	10,0		
Herval do Oeste	Prefeitura	82.939.430/0001-38	34648	R\$ 392.051,14	10,0		
Itá	Prefeitura	83.024.240/0001-53	34454	R\$ 502.504,00	10,0		
Lajeado Grande	Prefeitura	95.993.077/0001-16	33210	R\$ 335.313,80	10,0		
Lages	Prefeitura	82.777.301/0001-90	33565	R\$ 390.674,00	10,0		
Modelo	Prefeitura	83.021.832/0001-11	34659	R\$ 236.800,00	10,0		
Otacílio Costa	Prefeitura	75.326.066/0001-75	34629	R\$ 785.241,80	10,0		
Palmitos	Prefeitura	85.361.863/0001-47	34738	R\$ 466.790,50	10,0		
São Joao do Itaperiú	Prefeitura	95.954.442/0001-83	33891	R\$ 800.000,00	10,0		
São Joaquim	Prefeitura	82.561.093/0001-98	34394	R\$ 783.999,63	10,0		
São José do Cerrito	Prefeitura	82.777.327/0001-39	33739	R\$ 284.529,00	10,0		
São Pedro de Alcântara	Prefeitura	01.613.101/0001-09	34513	R\$ 800.000,00	10,0		
Campo Erê	Prefeitura	83.026.765/0001-28	34199	R\$ 705.379,00	9,9		
Morro da Fumaça	Prefeitura	83.000.323/0001-02	34374	R\$ 783.434,80	9,9		
Paulo Lopes	Prefeitura	82.892.365/0001-32	33818	R\$ 800.000,00	9,9		
Coronel Freitas	Prefeitura	83.021.824/0001-75	33312	R\$ 509.800,10	9,8		
Imaruí	Prefeitura	82.538.851/0001-57	33281	R\$ 343.280,00	9,8		
Mondai	Prefeitura	83.028.415/0001-09	34162	R\$ 619.800,00	9,8		
Guarujá do Sul	Prefeitura	83.027.045/0001-87	34097	R\$ 280.710,00	9,8		
Petrolândia	Prefeitura	83.102.673/0001-80	34171	R\$ 448.000,00	9,8		
Bandeirante	Prefeitura	01.612.528/0001-84	33560	R\$ 261.855,00	9,7		
Ervai Velho	Prefeitura	82.939.422/0001-91	34678	R\$ 236.149,90	9,7		
Vargem Bonita	Prefeitura	95.996.187/0001-31	34718	R\$ 779.225,76	9,7		
Campos Novos	Prefeitura	82.939.232/0001-74	33379	R\$ 240.400,00	9,6		
Descanso	Prefeitura	83.026.138/0001-97	34766	R\$ 221.380,00	9,6		
Garopaba	Prefeitura	82.836.057/0001-90	33826	R\$ 304.150,00	9,6		
Xanxerê	Prefeitura	83.009.860/0001-13	33474	R\$ 751.185,77	9,5		
Bom Jesus	Prefeitura	01.551.148/0001-87	33547	R\$ 610.900,00	9,5		
Bom Jesus do Oeste	Prefeitura	01.594.009/0001-30	33875	R\$ 239.760,00	9,5		
Canelinha	Prefeitura	82.562.893/0001-23	33330	R\$ 799.384,07	9,5		
Ouro Verde	Prefeitura	80.913.031/0001-72	33762	R\$ 228.706,00	9,5		
São Domingos	Prefeitura	83.009.894/0001-08	33254	R\$ 566.567,98	9,5		
Sul Brasil	Prefeitura	95.990.107/0001-30	34016	R\$ 217.850,00	9,5		
Balneário Arroio do Silva	Prefeitura	01.605.479/0001-52	34438	R\$ 211.200,00	9,5		
Ibicaré	Prefeitura	82.939.448/0001-30	34654	R\$ 474.000,00	9,5		
Ipira	Prefeitura	82.814.260/0001-65	34657	R\$ 792.715,16	9,5		
Iraceminha	Prefeitura	80.623.606/0001-12	34391	R\$ 357.147,91	9,5		
Papanduva	Prefeitura	83.102.533/0001-01	34636	R\$ 438.447,12	9,5		
Treze Tilias	Prefeitura	82.777.251/0001-41	34711	R\$ 232.127,14	9,5		
Maracajá	Prefeitura	82.915.026/0001-24	34385	R\$ 794.608,80	9,5		
				R\$ 19.945.091,22			

LISTA DE ESPERA PRELIMINAR

MUNICÍPIO	ORGÃO GOVERNAMENTAL	CNPJ	PROPOSTA	VALOR GLOBAL	NOTA	CRITÉRIO DESEMPATE 01	CRITÉRIO DESEMPATE 02
Capinzal	Prefeitura	82.939.406/0001-07	34724	R\$ 225.000,00	9,5	Conforme Edital Etapa 6: 9.2.5 Caso de empate critério "não possuir contas reprovadas, ou cujas irregularidades forem consideradas de menor gravidade". 10/09/2025	

Ipaçu	Prefeitura	95.993.028/0001-83	34662	R\$ 208.537,98	9,5	Conforme Edital Etapa 6: 9.2.5 Caso de empate critério "não possuir contas reprovadas, ou cujas irregularidades forem consideradas de menor gravidade". 10/09/2025	
Sangão	Prefeitura	95.780.458/0001-17	33869	R\$ 656.337,90	9,4	Dart Regular 10/09/2025	Conforme Edital Etapa 6: 9.2.5 Caso de empate o critério seria a Data e hora de chegada sendo essa Proposta chegou dia 25/07/2025 às 13:51hs
Navegantes	Prefeitura	83.102.855/0001-50	34340	R\$ 342.250,00	9,4	Dart Regular 10/09/2025	Conforme Edital Etapa 6: 9.2.5 Caso de empate o critério seria a Data e hora de chegada sendo essa Proposta chegou dia 30/07/2025 às 09:20 hs
Timbó	Prefeitura	83.102.764/0001-15	33732	R\$ 435.540,00	9,4	Conforme Edital Etapa 6: 9.2.5 Caso de empate critério "não possuir contas reprovadas, ou cujas irregularidades forem consideradas de menor gravidade". 10/09/2025	
Vargem	Prefeitura	95.995.130/0001-18	34715	R\$ 579.790,75	9,4	Conforme Edital Etapa 6: 9.2.5 Caso de empate critério "não possuir contas reprovadas, ou cujas irregularidades forem consideradas de menor gravidade". 10/09/2025	
Abelardo Luz	Prefeitura	83.009.886/0001-61	34009	R\$ 581.000,00	9,4	Conforme Edital Etapa 6: 9.2.5 Caso de empate critério "não possuir contas reprovadas, ou cujas irregularidades forem consideradas de menor gravidade". 24/09/2025	
Florianópolis	Estadual Fundação	83.900.522/0001-77	ESTADO	R\$ 339.269,97	9,3	Dart Regular 10/09/2025	Conforme Edital Etapa 6: 9.2.5 Caso de empate o critério seria a Data e hora de chegada sendo essa Proposta chegou dia 31/07/2025 às 08:56 hs
Vidal Ramos	Prefeitura	83.102.376/0001-34	33721	R\$ 684.955,81	9,3	Conforme Edital Etapa 6: 9.2.5 Caso de empate critério "não possuir contas reprovadas, ou cujas irregularidades forem consideradas de menor gravidade". 10/09/2025	
Major Gercino	Prefeitura	82.845.744/0001-71	33874	R\$ 564.488,00	9,3	Conforme Edital Etapa 6: 9.2.5 Caso de empate critério "não possuir contas reprovadas, ou cujas irregularidades forem consideradas de menor gravidade". 10/09/2025	
Barra Velha	Prefeitura	83.102.830/0001-57	34595	R\$ 507.802,68	9,3	Conforme Edital Etapa 6: 9.2.5 Caso de empate critério "não possuir contas reprovadas, ou cujas irregularidades forem consideradas de menor gravidade". 10/09/2025	
Ermo	Prefeitura	01.608.905/0001-01	34366	R\$ 403.088,90	9,3	Conforme Edital Etapa 6: 9.2.5 Caso de empate critério "não possuir contas reprovadas, ou cujas irregularidades forem consideradas de menor gravidade". 10/09/2025	
Gaspar	Prefeitura	83.102.244/0001-02	34606	R\$ 504.500,00	9,3	Conforme Edital Etapa 6: 9.2.5 Caso de empate critério "não possuir contas reprovadas, ou cujas irregularidades forem consideradas de menor gravidade". 10/09/2025	
Marema	Prefeitura	78.509.072/0001-56	34419	R\$ 215.500,00	9,2		
Angelina	Prefeitura	82.951.195/0001-10	33528	R\$ 400.000,00	9,1	Dart Regular 24/09/2025	Conforme Edital Etapa 6: 9.2.5 Caso de empate o critério seria a Data e hora de chegada sendo essa Proposta chegou dia 25/07/2025 14:10 hs
Vargeão	Prefeitura	83.009.928/0001-64	34104	R\$ 458.000,00	9,1	Dart Regular 10/09/2025	Conforme Edital Etapa 6: 9.2.5 Caso de empate o critério seria a Data e hora de chegada sendo essa Proposta chegou dia 30/07/2025 16:15 hs

Laguna	Prefeitura	82.928.706/0001-82	34002	R\$ 783.684,80	9,1	Conforme Edital Etapa 6: 9.2.5 Caso de empate critério "não possuir contas reprovadas, ou cujas irregularidades forem consideradas de menor gravidade". 10/09/2025	
Chapecó	Prefeitura	83.021.808/0001-82	34727	R\$ 410.970,95	9,1	Conforme Edital Etapa 6: 9.2.5 Caso de empate critério "não possuir contas reprovadas, ou cujas irregularidades forem consideradas de menor gravidade". 10/09/2025	
Dionísio Cerqueira	Prefeitura	83.026.773/0001-74	33421	R\$ 381.200,00	9,0	Dart Regular 10/09/2025	Conforme Edital Etapa 6: 9.2.5 Caso de empate o critério seria a Data e hora de chegada sendo essa Proposta chegou dia 07/07/2025 17:19 hs
Entre Rios	Prefeitura	01.612.698/0001-69	33722	R\$ 797.800,00	9,0	Dart Regular 10/09/2025	Conforme Edital Etapa 6: 9.2.5 Caso de empate o critério seria a Data e hora de chegada sendo essa Proposta chegou dia 22/07/2025 16:13 hs
Passos Maia	Prefeitura	95.993.085/0001-62	33741	R\$ 200.000,00	9,0	Dart Regular 10/09/2025	Conforme Edital Etapa 6: 9.2.5 Caso de empate o critério seria a Data e hora de chegada sendo essa Proposta chegou dia 23/07/2025 14:20 hs
Nova Erechim	Prefeitura	83.021.840/0001-68	34238	R\$ 270.105,00	9,0	Dart Regular 10/09/2025	Conforme Edital Etapa 6: 9.2.5 Caso de empate o critério seria a Data e hora de chegada sendo essa Proposta chegou dia 30/07/2025 07:59 hs
Nova Veneza	Prefeitura	82.916.826/0001-60	33624	R\$ 799.995,00	9,0	Dart Regular 10/09/2025	Conforme Edital Etapa 6: 9.2.5 Caso de empate o critério seria a Data e hora de chegada sendo essa Proposta chegou dia 30/07/2025 15:45 hs
Itajaí	Prefeitura	83.102.277/0001-52	34081	R\$ 733.503,00	9,0	Conforme Edital Etapa 6: 9.2.5 Caso de empate critério "não possuir contas reprovadas, ou cujas irregularidades forem consideradas de menor gravidade". 10/09/2025	
São Ludgero	Prefeitura	82.926.536/0001-05	34318	R\$ 344.173,00	9,0	Conforme Edital Etapa 6: 9.2.5 Caso de empate critério "não possuir contas reprovadas, ou cujas irregularidades forem consideradas de menor gravidade". 10/09/2025	
São José do Cedro	Prefeitura	83.026.781/0001-10	34191	R\$ 242.965,86	9,0	Conforme Edital Etapa 6: 9.2.5 Caso de empate critério "não possuir contas reprovadas, ou cujas irregularidades forem consideradas de menor gravidade". 10/09/2025	
Florianópolis	Prefeitura	82.892.282/0001-43	34187	R\$ 457.883,25	9,0	Conforme Edital Etapa 6: 9.2.5 Caso de empate critério "não possuir contas reprovadas, ou cujas irregularidades forem consideradas de menor gravidade". 10/09/2025	
Santa Rosa de Lima	Prefeitura	82.926.593/0001-86	34642	R\$ 436.000,00	9,0	Conforme Edital Etapa 6: 9.2.5 Caso de empate critério "não possuir contas reprovadas, ou cujas irregularidades forem consideradas de menor gravidade". 10/09/2025	
Paraíso	Prefeitura	80.912.009/0001-08	34732	R\$ 347.800,00	9,0	Conforme Edital Etapa 6: 9.2.5 Caso de empate critério "não possuir contas reprovadas, ou cujas irregularidades forem consideradas de menor gravidade". 10/09/2025	
Arvoredo	Prefeitura	95.995.247/0001-00	34105	R\$ 200.234,00	8,9	Conforme Edital Etapa 6: 9.2.5 Caso de empate critério "não possuir contas reprovadas, ou cujas irregularidades forem consideradas de menor gravidade". 10/09/2025	

Bom Jardim da Serra	Prefeitura	82.844.754/0001-92	33973	R\$ 300.000,00	8,9	Conforme Edital Etapa 6: 9.2.5 Caso de empate critério "não possuir contas reprovadas, ou cujas irregularidades forem consideradas de menor gravidade". 10/09/2025	
Mafra	Prefeitura	83.102.509/0001-72	34126	R\$ 273.952,38	8,9	Conforme Edital Etapa 6: 9.2.5 Caso de empate critério "não possuir contas reprovadas, ou cujas irregularidades forem consideradas de menor gravidade". 10/09/2025	
Planalto Alegre	Prefeitura	83.102.590/0001-90	33822	R\$ 250.000,00	8,9	Conforme Edital Etapa 6: 9.2.5 Caso de empate critério "não possuir contas reprovadas, ou cujas irregularidades forem consideradas de menor gravidade". 24/09/2025	
Ipumirim	Prefeitura	82.814.575/0001-02	34615	R\$ 363.000,00	8,8	Conforme Edital Etapa 6: 9.2.5 Caso de empate critério "não possuir contas reprovadas, ou cujas irregularidades forem consideradas de menor gravidade". 10/09/2025	
Urussanga	Prefeitura	82.930.181/0001-10	33740	R\$ 679.831,05	8,7	Conforme Edital Etapa 6: 9.2.5 Caso de empate critério "não possuir contas reprovadas, ou cujas irregularidades forem consideradas de menor gravidade". 10/09/2025	
Armazém	Prefeitura	82.928.664/0001-80	34304	R\$ 320.178,34	8,7	Conforme Edital Etapa 6: 9.2.5 Caso de empate critério "não possuir contas reprovadas, ou cujas irregularidades forem consideradas de menor gravidade". 10/09/2025	
São Carlos	Prefeitura	82.945.718/0001-15	34155	R\$ 402.750,00	8,7	Conforme Edital Etapa 6: 9.2.5 Caso de empate critério "não possuir contas reprovadas, ou cujas irregularidades forem consideradas de menor gravidade". 10/09/2025	
Seara	Prefeitura	83.024.505/0001-13	34272	R\$ 800.000,00	8,6	Dart Regular 10/09/2025	Conforme Edital Etapa 6: 9.2.5 Caso de empate o critério seria a Data e hora de chegada sendo essa Proposta chegou dia 29/07/2025 20:17 hs
Irineópolis	Prefeitura	83.102.558/0001-05	33878	R\$ 262.220,00	8,6	Dart Regular 10/09/2025	Conforme Edital Etapa 6: 9.2.5 Caso de empate o critério seria a Data e hora de chegada sendo essa Proposta chegou dia 30/07/2025 14:58 hs
Taió	Prefeitura	82.765.488/0001-02	34167	R\$ 448.462,00	8,6	Dart Regular 10/09/2025	Conforme Edital Etapa 6: 9.2.5 Caso de empate o critério seria a Data e hora de chegada sendo essa Proposta chegou dia 31/07/2025 10:34 hs
Cocal do Sul	Prefeitura	95.778.056/0001-88	33806	R\$ 366.028,07	8,5	Dart Regular 10/09/2025	Conforme Edital Etapa 6: 9.2.5 Caso de empate o critério seria a Data e hora de chegada sendo essa Proposta chegou dia 24/07/2025 09:30 hs
Doutor Pedrinho	Prefeitura	79.373.775/0001-62	34256	R\$ 201.965,88	8,5	Dart Regular 10/09/2025	Conforme Edital Etapa 6: 9.2.5 Caso de empate o critério seria a Data e hora de chegada sendo essa Proposta chegou dia 31/07/2025 17:02 hs
Sombrio	Prefeitura	82.963.216/0001-17	34399	R\$ 800.000,00	8,4	Conforme Edital Etapa 6: 9.2.5 Caso de empate critério "não possuir contas reprovadas, ou cujas irregularidades forem consideradas de menor gravidade". 10/09/2025	
Garuva	Prefeitura	83.102.848/0001-59	34607	R\$ 217.386,44	8,4	Conforme Edital Etapa 6: 9.2.5 Caso de empate critério "não possuir contas reprovadas, ou cujas irregularidades forem consideradas de menor gravidade". 10/09/2025	
Paial	Prefeitura	01.614.376/0001-59	33954	R\$ 205.440,00	8,3	Dart Regular 10/09/2025	Conforme Edital Etapa 6: 9.2.5 Caso de empate o critério seria a Data e hora de chegada sendo essa Proposta chegou dia 27/07/2025 09:38 hs
Xavantina	Prefeitura	83.009.878/0001-15	34368	R\$ 467.000,00	8,3	Conforme Edital Etapa 6: 9.2.5 Caso de empate critério "não possuir contas reprovadas, ou cujas irregularidades forem consideradas de menor gravidade". 10/09/2025	
Caxambu do Sul	Prefeitura	83.021.816/0001-29	34325	R\$ 470.000,00	8,2	Dart Regular 10/09/2025	Conforme Edital Etapa 6: 9.2.5 Caso de empate o critério seria a Data e hora de chegada sendo essa Proposta chegou dia 30/07/2025 14:01 hs

Faxinal dos Guedes	Prefeitura	83.009.910/0001-62	34259	R\$ 629.770,00	8,2	Conforme Edital Etapa 6: 9.2.5 Caso de empate critério "não possuir contas reprovadas, ou cujas irregularidades forem consideradas de menor gravidade". 10/09/2025	
Bombinhas	Prefeitura	95.815.379/0001-02	34150	R\$ 200.000,00	8,2	Conforme Edital Etapa 6: 9.2.5 Caso de empate critério "não possuir contas reprovadas, ou cujas irregularidades forem consideradas de menor gravidade". 10/09/2025	
São Martinho	Prefeitura	82.836.818/0001-03	34661	R\$ 301.026,00	8,1		
Urubici	Prefeitura	82.843.582/0001-32	34234	R\$ 244.610,00	8,0	Conforme Edital Etapa 6: 9.2.5 Caso de empate critério "não possuir contas reprovadas, ou cujas irregularidades forem consideradas de menor gravidade". 10/09/2025	
Orleans	Prefeitura	82.926.544/0001-43	34571	R\$ 783.820,17	8,0	Conforme Edital Etapa 6: 9.2.5 Caso de empate critério "não possuir contas reprovadas, ou cujas irregularidades forem consideradas de menor gravidade". 10/09/2025	
Videira	Prefeitura	83.039.842/0001-84	34022	R\$ 388.620,69	7,9		
São Miguel da Boa Vista	Prefeitura	80.912.124/0001-82	33780	R\$ 201.600,00	7,8		
Ponte Serrada	Prefeitura	82.777.236/0001-01	34245	R\$ 486.000,00	7,8	Conforme Edital Etapa 6: 9.2.5 Caso de empate critério "não possuir contas reprovadas, ou cujas irregularidades forem consideradas de menor gravidade". 10/09/2025	
Balneário Gaivota	Prefeitura	01.511.659/0001-75	33464	R\$ 378.050,00	7,5		
Peritiba	Prefeitura	82.815.085/0001-20	33527	R\$ 637.323,20	7,3		
Balneário Camboriú	Prefeitura	83.102.285/0001-07	33442	R\$ 796.928,40	7,2		
Riqueza	Prefeitura	95.988.309/0001-48	34647	R\$ 347.400,00	7,1		
Anita Garibaldi	Prefeitura	82.777.335/0001-85	34301	R\$ 269.647,94	6,8	Dart Regular 10/09/2025	Conforme Edital Etapa 6: 9.2.5 Caso de empate o critério seria a Data e hora de chegada sendo essa Proposta chegou dia 30/07/2025 00:56 hs
Lebon Régis	Prefeitura	83.074.310/0001-88	34474	R\$ 324.400,00	6,0		
Arabitã	Prefeitura	95.995.221/0001-53	33785	R\$ 635.708,88	5,8		
Blumenau	Consórcio Público Interfederativo de Saúde e Serviços do Vale Europeu	03.269.695/0001-08	34653	R\$ 238.549,92	4,8		
São Bento do Sul	Prefeitura	86.051.398/0001-00	34348	R\$ 296.531,51	4,7		

DESCLASSIFICADAS

MUNICÍPIO	ORGÃO GOVERNAMENTAL	CNPJ	PROPOSTA	VALOR GLOBAL	NOTA	SITUAÇÃO	PARECER DA COMISSÃO
Florianópolis	Estado SEJURI	13.586.538/0001-71	ESTADO	R\$ 211.270,71	0,0	Desclassificado	Parecer da Comissão: A Comissão de Seleção de Projetos, no uso de suas atribuições, procedeu à análise da proposta submetida, exclusivamente com base na avaliação do Plano de Trabalho, nos termos do Edital 02/SAS/CEDCA/2025. PROPOSTA DESCLASSIFICADA: por ser uma entre múltiplas apresentadas pelo município. Apenas a última enviada no prazo é considerada, sendo as demais eliminadas Conforme item 10.3.1 "Cada proponente poderá apresentar 01 (uma) proposta/plano de trabalho. Caso apresente mais de uma proposta/plano de trabalho, será considerada apenas o último, enviado dentro do prazo previsto na Tabela 2, sendo os demais eliminados" .
Florianópolis	Estado SEJURI	13.586.538/0001-71	ESTADO	R\$ 211.270,71	0,0	Desclassificado	Parecer da Comissão: A Comissão de Seleção de Projetos, no uso de suas atribuições, procedeu à análise da proposta submetida, exclusivamente com base na avaliação do Plano de Trabalho, nos termos do Edital 02/SAS/CEDCA/2025. A avaliação considerou os critérios objetivos de mérito estabelecidos no edital, bem como a verificação da ausência de inscrição da proposta no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA. O resultado da análise encontra-se indicado no campo de marcação (checkbox), conforme avaliação realizada. Ressalta-se que a proposta detalha no plano de despesas realização de obra, itens estes vedados pelo edital item 2.6 d). PROPOSTA DESCLASSIFICADA.

Florianópolis	Estadual SICOS	07.255.568/0001-00	ESTADO	R\$ 800.000,00	0,0	Desclassificado	Parecer da Comissão: A Comissão de Seleção de Projetos, no uso de suas atribuições, procedeu à análise da proposta submetida, exclusivamente com base na avaliação do Plano de Trabalho, nos termos do Edital 02/SAS/CEDCA/2025. A avaliação considerou os critérios objetivos de mérito estabelecidos no edital, não foi informado inscrição da proposta no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA. O Fundo para a Infância e Adolescência (FIA) é regido pelo ECA (Lei 8.069/1990), pela Lei Federal 8.742/1993 – LOAS, pelas normas do CONANDA e pelas leis/decretos estaduais. Toda aplicação do FIA deve ter como objetivo exclusivo a promoção, proteção, defesa ou atendimento direto/indireto dos direitos da criança e do adolescente. A proposta apresentada tem vedação item 2.6c do edital "o financiamento das políticas públicas sociais básicas, em caráter continuado, e que disponham de fundo específico, nos termos definidos pela legislação pertinente". PROPOSTA DESCLASSIFICADA.
Ascurra	Prefeitura	83.102.772/0001-61	34560	R\$ 800.000,00	0,0	Desclassificado	Parecer da Comissão: A Comissão de Seleção de Projetos, no uso de suas atribuições, procedeu à análise da proposta submetida, exclusivamente com base na avaliação do Plano de Trabalho, nos termos do Edital 02/SAS/CEDCA/2025. A avaliação considerou os critérios objetivos de mérito estabelecidos no edital, bem como a verificação que a proposta não tem inscrição no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA. Entretanto, conforme avaliação realizada, projeto não atende a Resolução n.º 19/2025 do CEDCA/SC quanto ao percentual de 45% do valor total da proposta para aquisição de veículo e a mesma não detalhou capacidade técnica, item 10.3.5i "as informações relativas à capacidade técnica e operacional do proponente para execução do objeto" PROPOSTA DESCLASSIFICADA.
Atalanta	Prefeitura	83.102.616/0001-09	34644	R\$ 500.000,00	0,0	Desclassificado	Parecer da Comissão: A Comissão de Seleção de Projetos, no uso de suas atribuições, procedeu à análise da proposta submetida, exclusivamente com base na avaliação do Plano de Trabalho, nos termos do Edital 02/SAS/CEDCA/2025. A avaliação considerou os critérios objetivos de mérito estabelecidos no edital, bem como a verificação que a proposta não tem inscrição no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA. O resultado da análise encontra-se indicado no campo de marcação (checkbox), conforme avaliação realizada. A proposta não atende a Resolução n.º 19/2025 CEDCA, que dispõe sobre a possibilidade de utilização de recursos do Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santa Catarina para aquisição de veículos destinados a ações e programas voltados à promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente. Bem como, não apresentou capacidade técnica detalhada, item 10.3.5i "as informações relativas à capacidade técnica e operacional do proponente para execução do objeto. PROPOSTA DESCLASSIFICADA
Aurora	Prefeitura	83.102.624/0001-47	33935	R\$ 800.000,00	0,0	Desclassificado	Parecer da Comissão: A Comissão de Seleção de Projetos, no uso de suas atribuições, procedeu à análise da proposta submetida, exclusivamente com base na avaliação do Plano de Trabalho, nos termos do Edital 02/SAS/CEDCA/2025. A avaliação considerou os critérios objetivos de mérito estabelecidos no edital, bem como a verificação da ausência de inscrição da proposta no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA. Proposta DESCLASSIFICADA por ser Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - serviço continuado, política pública estabelecida no SUAS, vedação item 2.6c deste edital "o financiamento das políticas públicas sociais básicas, em caráter continuado, e que disponham de fundo específico, nos termos definidos pela legislação pertinente". Mas descreve despesa com ingressos em locais que geralmente possuem acesso gratuito ou meia entrada para crianças e adolescentes. Projeto com baixo alcance de público. PROPOSTA DESCLASSIFICADA
Balneário Barra do Sul	Prefeitura	95.954.509/0001-80	34601	R\$ 255.000,00	0,0	Desclassificado	Parecer da Comissão: A Comissão de Seleção de Projetos, no uso de suas atribuições, procedeu à análise da proposta submetida, exclusivamente com base na avaliação do Plano de Trabalho, nos termos do Edital 02/SAS/CEDCA/2025. A avaliação considerou os critérios objetivos de mérito estabelecidos no edital. Cabe ressaltar que não identificamos a Inscrição do Projeto/Proposta no CMDCA, fator este fundamental para firmar o termo de Convênio. O resultado da análise encontra-se indicado no campo de marcação (checkbox), conforme avaliação realizada: vedação item 2.6c deste edital "o financiamento das políticas públicas sociais básicas, em caráter continuado, e que disponham de fundo específico, nos termos definidos pela legislação pertinente". PROPOSTA DESCLASSIFICADA.
Balneário Rincão	Prefeitura	17.243.084/0001-97	33871	R\$ 751.048,06	0,0	Desclassificado	Parecer da Comissão: A Comissão de Seleção de Projetos, no uso de suas atribuições, procedeu à análise da proposta submetida, exclusivamente com base na avaliação do Plano de Trabalho, nos termos do Edital 02/SAS/CEDCA/2025. A avaliação considerou os critérios objetivos de mérito estabelecidos no edital, que o presente projeto não apresentou a inscrição no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA. O resultado da análise encontra-se indicado no campo de marcação (checkbox), conforme avaliação realizada: O presente projeto está DESCLASSIFICADO por apresentar a proposta de "Aluguel do Prédio para funcionamento do Projeto Catavento pelo período", informação contida na página 15. Vedação Item 2.6d "investimentos em aquisição, construção, reforma, manutenção e/ou aluguel de imóveis públicos e/ou privados, ainda que de uso exclusivo da política da infância e da adolescência". PROPOSTA DESCLASSIFICADA
Benedito Novo	Prefeitura	83.102.780/0001-08	33669	R\$ 202.474,63	0,0	Desclassificado	Parecer da Comissão: A Comissão de Seleção de Projetos, no uso de suas atribuições, procedeu à análise da proposta submetida, exclusivamente com base na avaliação do Plano de Trabalho, nos termos do Edital 02/SAS/CEDCA/2025. A avaliação considerou os critérios objetivos de mérito estabelecidos no edital, bem como a verificação da inscrição da proposta no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA. O projeto refere-se a uma ação continuada, já existente no Município, não há inovação. vedação item 2.6c deste edital "o financiamento das políticas públicas sociais básicas, em caráter continuado, e que disponham de fundo específico, nos termos definidos pela legislação pertinente". Objeto restringe-se à compra de equipamento. PROPOSTA DESCLASSIFICADA.

Blumenau	Prefeitura	83.108.357/0001-15	33282	R\$ 244.293,24	0,0	Desclassificado	Parecer da Comissão: A Comissão de Seleção de Projetos, no uso de suas atribuições, procedeu à análise da proposta submetida, exclusivamente com base na avaliação do Plano de Trabalho, nos termos do Edital 02/SAS/CEDCA/2025. A avaliação considerou os critérios objetivos de mérito estabelecidos no edital, bem como a verificação da inscrição da proposta no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA. O Serviço de Acolhimento Institucional integra o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), no âmbito da Proteção Social Especial de Alta Complexidade., sendo portanto a estruturação deste de competência do poder executivo, item 2.6c do Edital " financiamento das políticas públicas sociais básicas, em caráter continuado, e que disponham de fundo específico, nos termos definidos pela legislação pertinente"; As aquisições propostas não caracterizam inovação mas implementação e melhorias, aspectos este vedados pelo FIA. Proposta DESCLASSIFICADA :
Bocaina do Sul	Prefeitura	01.606.852/0001-90	34294	R\$ 381.000,00	0,0	Desclassificado	Parecer da Comissão: A Comissão de Seleção de Projetos, no uso de suas atribuições, procedeu à análise da proposta submetida, exclusivamente com base na avaliação do Plano de Trabalho, nos termos do Edital 02/SAS/CEDCA/2025. A avaliação considerou os critérios objetivos de mérito estabelecidos no edital, o resultado da análise encontra-se indicado no campo de marcação (checkbox). Entretanto, conforme avaliação realizada, projeto não atende a Resolução n.º 19/2025 do CEDCA/SC quanto ao percentual de 45% do valor total da proposta para aquisição de veículo. PROPOSTA DESCLASSIFICADA.
Bom Retiro	Prefeitura	82.777.343/0001-21	34567	R\$ 200.000,00	0,0	Desclassificado	Parecer da Comissão: A Comissão de Seleção de Projetos, no uso de suas atribuições, procedeu à análise da proposta submetida, exclusivamente com base na avaliação do Plano de Trabalho, nos termos do Edital 02/SAS/CEDCA/2025. A avaliação considerou os critérios objetivos de mérito estabelecidos no edital, entretanto ressalta-se que a mesma destina-se a capacitação da rede de educadores municipais, aspecto este vedado Resolução Conanda nº 137/201, e item 2.7 deste edital "Utilizar recursos para custear a capacitação de professores da rede pública municipal (Decisão nº490/2018 do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina - TCE/SC). PROPOSTA DESCLASSIFICADA.
Brusque	Prefeitura	83.102.343/0001-94	34356	R\$ 313.286,02	0,0	Desclassificado	Parecer da Comissão: A Comissão de Seleção de Projetos, no uso de suas atribuições, procedeu à análise da proposta submetida, exclusivamente com base na avaliação do Plano de Trabalho, nos termos do Edital 02/SAS/CEDCA/2025. A avaliação considerou os critérios objetivos de mérito estabelecidos no edital, bem como a não verificação da inscrição no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA. O resultado da análise encontra-se indicado no campo de marcação (checkbox), conforme avaliação realizada: proposta não informa capacidade técnica conforme item 10.3.5 i) do edital. PROPOSTA DESCLASSIFICADA
Caçador	Prefeitura	83.074.302/0001-31	33295	R\$ 797.263,40	0,0	Desclassificado	Parecer da Comissão: A Comissão de Seleção de Projetos, no uso de suas atribuições, procedeu à análise da proposta submetida, exclusivamente com base na avaliação do Plano de Trabalho, nos termos do Edital 02/SAS/CEDCA/2025. A avaliação considerou os critérios objetivos de mérito estabelecidos no edital, o resultado da análise encontra-se indicado no campo de marcação (checkbox). Entretanto, conforme avaliação realizada, projeto não atende a Resolução n.º 19/2025 do CEDCA/SC quanto ao percentual de 45% do valor total da proposta para aquisição de veículo. PROPOSTA DESCLASSIFICADA.
Campo Belo do Sul	Prefeitura	82.777.319/0001-92	33797	R\$ 788.500,00	0,0	Desclassificado	Parecer da Comissão: A Comissão de Seleção de Projetos, no uso de suas atribuições, procedeu à análise da proposta submetida, exclusivamente com base na avaliação do Plano de Trabalho, nos termos do Edital 02/SAS/CEDCA/2025. A avaliação considerou os critérios objetivos de mérito estabelecidos no edital, bem como a não verificação da inscrição da proposta no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA. O resultado da análise encontra-se indicado no campo de marcação (checkbox), conforme avaliação realizada: A proposta foi DESCLASSIFICADA pois apresenta aquisição de veículo acima de 45% do valor total do projeto, aspecto vedado pela Resolução n.º19/2025 CEDCA
Canoinhas	Prefeitura	83.102.384/0001-80	34471	R\$ 548.000,00	0,0	Desclassificado	Parecer da Comissão: A Comissão de Seleção de Projetos, no uso de suas atribuições, procedeu à análise da proposta submetida, exclusivamente com base na avaliação do Plano de Trabalho, nos termos do Edital 02/SAS/CEDCA/2025. A avaliação considerou os critérios objetivos de mérito estabelecidos no edital, bem como a não verificação da inscrição da proposta no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA. O resultado da análise encontra-se indicado no campo de marcação (checkbox), conforme avaliação realizada: Projeto DESCLASSIFICADA- Público alvo 0 a 6 anos (primeira infância) valor total do projeto de 548.000,00 ultrapassa limite de 350.000,00 (vedação prevista no item 6.4.1 do Edital).
Capão Alto	Prefeitura	01.599.409/0001-39	33821	R\$ 799.450,00	0,0	Desclassificado	Parecer da Comissão: A Comissão de Seleção de Projetos, no uso de suas atribuições, procedeu à análise da proposta submetida, exclusivamente com base na avaliação do Plano de Trabalho, nos termos do Edital 02/SAS/CEDCA/2025. A avaliação considerou os critérios objetivos de mérito estabelecidos no edital, bem como a verificação que a proposta não tem inscrição no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA. O resultado da análise encontra-se indicado no campo de marcação (checkbox), conforme avaliação realizada. A proposta foi DESCLASSIFICADA pois não atende a Resolução n.º 19/2025 CEDCA, que dispõe sobre a possibilidade de utilização de recursos do Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santa Catarina para aquisição de veículos destinados a ações e programas voltados à promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente.
Cerro Negro	Prefeitura	95.991.097/0001-58	33873	R\$ 515.390,00	0,0	Desclassificado	Parecer da Comissão: A Comissão de Seleção de Projetos, no uso de suas atribuições, procedeu à análise da proposta submetida, exclusivamente com base na avaliação do Plano de Trabalho, nos termos do Edital 02/SAS/CEDCA/2025. A avaliação considerou os critérios objetivos de mérito estabelecidos no edital, bem como a verificação da inscrição da proposta no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA. O resultado da análise encontra-se indicado no campo de marcação (checkbox), conforme avaliação realizada: PROPOSTA DESCLASSIFICADA - Público do SCFV e aquisição de veículo superior a 45% do valor total do projeto conforme Resolução n.º19/2025 CEDCA

Chapecó	Prefeitura	83.021.808/0001-82	34604	R\$ 410.970,95	0,0	Desclassificado	Parecer da Comissão: A Comissão de Seleção de Projetos, no uso de suas atribuições, procedeu à análise da proposta submetida, exclusivamente com base na avaliação do Plano de Trabalho, nos termos do Edital 02/SAS/CEDCA/2025. PROPOSTA DESCLASSIFICADA: por ser uma entre múltiplas apresentadas pelo município. Apenas a última enviada no prazo é considerada, sendo as demais eliminadas Conforme item 10.3.1 "Cada proponente poderá apresentar 01 (uma) proposta/plano de trabalho. Caso apresente mais de uma proposta/plano de trabalho, será considerada apenas o último, enviado dentro do prazo previsto na Tabela 2, sendo os demais eliminados".
Concórdia	Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Alto Uruguai Catarinense	04.536.794/0001-63	33730	R\$ 444.876,38	0,0	Desclassificado	Parecer da Comissão: A Comissão de Seleção de Projetos, no uso de suas atribuições, procedeu à análise da proposta submetida, exclusivamente com base na avaliação do Plano de Trabalho, nos termos do Edital 02/SAS/CEDCA/2025. A avaliação considerou os critérios objetivos de mérito estabelecidos no edital, bem como a verificação da inscrição da proposta nos respectivos Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA aonde haverá atuação do projeto. O resultado da análise encontra-se indicado no campo de marcação (checkbox), conforme avaliação realizada. VEDAÇÃO item 2.6c do Edital " financiamento das políticas públicas sociais básicas, em caráter continuado, e que disponham de fundo específico, nos termos definidos pela legislação pertinente". A ação demonstra ser prática já constituída, não caracterizando inovação. Ação Continuada PROPOSTA DESCLASSIFICADA
Concórdia	Prefeitura	83.024.257/0001-00	33599	R\$ 249.784,61	0,0	Desclassificado	Parecer da Comissão: A Comissão de Seleção de Projetos, no uso de suas atribuições, procedeu à análise da proposta submetida, exclusivamente com base na avaliação do Plano de Trabalho, nos termos do Edital 02/SAS/CEDCA/2025. A avaliação considerou os critérios objetivos de mérito estabelecidos no edital, bem como a verificação da inscrição da proposta no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA. O resultado da análise encontra-se indicado no campo de marcação (checkbox), conforme avaliação realizada. PROPOSTA DESCLASSIFICADA - Projeto complementar ao Abrigo institucional, com previsão para aquisição de materiais para obra, o que é vedado pelo presente edital (item 2.6d).
Correia Pinto	Prefeitura	75.438.655/0001-45	33584	R\$ 361.349,02	0,0	Desclassificado	Parecer da Comissão: A Comissão de Seleção de Projetos, no uso de suas atribuições, procedeu à análise da proposta submetida, exclusivamente com base na avaliação do Plano de Trabalho, nos termos do Edital 02/SAS/CEDCA/2025. A avaliação considerou os critérios objetivos de mérito estabelecidos no edital, bem como a verificação da inscrição da proposta no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA. O resultado da análise encontra-se indicado no campo de marcação (checkbox), conforme avaliação realizada: O requerente mencionou "reparos em estruturas de uso contínuo" no item aquisição de materiais (página 6), o que é vedado pelo presente edital (item 2.6d). PROPOSTA DESCLASSIFICADA
Corupá	Prefeitura	83.102.467/0001-70	34497	R\$ 800.000,00	0,0	Desclassificado	Parecer da Comissão: A Comissão de Seleção de Projetos, no uso de suas atribuições, procedeu à análise da proposta submetida, exclusivamente com base na avaliação do Plano de Trabalho, nos termos do Edital 02/SAS/CEDCA/2025. A avaliação considerou os critérios objetivos de mérito estabelecidos no edital, bem como a verificação da inscrição da proposta no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA. O resultado da análise encontra-se indicado no campo de marcação (checkbox), conforme avaliação realizada: o requerente mencionou "reparos em estruturas de uso contínuo" no item aquisição de materiais (página 6), o que é vedado pelo presente edital (item 2.6d). PROPOSTA DESCLASSIFICADA
Criciúma	Prefeitura	82.916.818/0001-13	34605	R\$ 772.630,08	0,0	Desclassificado	Parecer da Comissão: A Comissão de Seleção de Projetos, no uso de suas atribuições, procedeu à análise da proposta submetida, exclusivamente com base na avaliação do Plano de Trabalho, nos termos do Edital 02/SAS/CEDCA/2025. A avaliação considerou os critérios objetivos de mérito estabelecidos no edital, bem como não foi informada inscrição da proposta no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA. O resultado da análise encontra-se indicado no campo de marcação (checkbox), conforme avaliação realizada: o requerente propõe exclusivamente uma ampla capacitação de agentes públicos municipais, bem como despesas elevadas no que diz respeito à aquisição do livro e assessoria. PROPOSTA DESCLASSIFICADA
Dona Emma	Prefeitura	83.102.426/0001-83	34210	R\$ 500.000,00	0,0	Desclassificado	Parecer da Comissão: A Comissão de Seleção de Projetos, no uso de suas atribuições, procedeu à análise da proposta submetida, exclusivamente com base na avaliação do Plano de Trabalho, nos termos do Edital 02/SAS/CEDCA/2025. A avaliação considerou os critérios objetivos de mérito estabelecidos no edital, bem como a não verificação da inscrição da proposta no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA. O resultado da análise encontra-se indicado no campo de marcação (checkbox), conforme avaliação realizada: A proposta destina-se a aquisição de veículo 100% - o que vedado pela Resolução CEDCA n.º 19/2025 PROPOSTA DESCLASSIFICADA.
Forquilha	Prefeitura	81.531.162/0001-58	33561	R\$ 540.010,13	0,0	Desclassificado	Parecer da Comissão: A Comissão de Seleção de Projetos, no uso de suas atribuições, procedeu à análise da proposta submetida, exclusivamente com base na avaliação do Plano de Trabalho, nos termos do Edital 02/SAS/CEDCA/2025. A avaliação considerou os critérios objetivos de mérito estabelecidos no edital, bem como a verificação que a proposta não tem inscrição no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA. O resultado da análise encontra-se indicado no campo de marcação (checkbox), conforme avaliação realizada. A proposta não atende a Resolução n.º 19/2025 CEDCA, que dispõe sobre a possibilidade de utilização de recursos do Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santa Catarina para aquisição de veículos destinados a ações e programas voltados à promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente. Bem como, não apresentou capacidade técnica detalhada, conforme item 10.3.5 i) do edital PROPOSTA DESCLASSIFICADA.

Fraiburgo	Prefeitura	82.947.979/0001-74	33886	R\$ 779.943,60	0,0	Desclassificado	Parecer da Comissão: A Comissão de Seleção de Projetos, no uso de suas atribuições, procedeu à análise da proposta submetida, exclusivamente com base na avaliação do Plano de Trabalho, nos termos do Edital 02/SAS/CEDCA/2025. A avaliação considerou os critérios objetivos de mérito estabelecidos no edital. O resultado da análise encontra-se indicado no campo de marcação (checkbox), conforme avaliação realizada: Dentre as despesas apresentadas o item aquisição de veículo ultrapassa o limites total da proposta de 45% conforme art. 3º, II da Resolução n.º 19/2025 do CEDCA/SC. PROPOSTA DESCLASSIFICADA.
Governador Celso Ramos	Prefeitura	82.892.373/0001-89	33897	R\$ 200.000,00	0,0	Desclassificado	Parecer da Comissão: A Comissão de Seleção de Projetos, no uso de suas atribuições, procedeu à análise da proposta submetida, exclusivamente com base na avaliação do Plano de Trabalho, nos termos do Edital 02/SAS/CEDCA/2025. A avaliação considerou os critérios objetivos de mérito estabelecidos no edital, bem como a verificação da inscrição da proposta no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA. O resultado da análise encontra-se indicado no campo de marcação (checkbox), conforme avaliação realizada: a estruturação do serviço de família acolhedora é uma atribuição da gestão pública, devendo incorrer na destinação de recursos, entre estes aquisição de veículo, único item descrito no plano de trabalho, Resolução n.º 19/2025 CEDCA/SC. PROPOSTA DESCLASSIFICADA.
Grão Pará	Prefeitura	82.558.149/0001-55	33948	R\$ 405.616,13	0,0	Desclassificado	Parecer da Comissão: A Comissão de Seleção de Projetos, no uso de suas atribuições, procedeu à análise da proposta submetida, exclusivamente com base na avaliação do Plano de Trabalho, nos termos do Edital 02/SAS/CEDCA/2025. A avaliação considerou os critérios objetivos de mérito estabelecidos no edital, bem como a verificação da inscrição da proposta no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA. O resultado da análise encontra-se indicado no campo de marcação (checkbox), conforme avaliação realizada: objeto apresenta risco substancial para crianças e adolescente, maquinários não adequados a estas faixas etárias, sendo os mesmo de uso profissional, além de não explicitar a metodologia a ser aplicada. PROPOSTA DESCLASSIFICADA
Gravatal	Prefeitura	82.926.569/0001-47	34570	R\$ 701.500,00	0,0	Desclassificado	Parecer da Comissão: A Comissão de Seleção de Projetos, no uso de suas atribuições, procedeu à análise da proposta submetida, exclusivamente com base na avaliação do Plano de Trabalho, nos termos do Edital 02/SAS/CEDCA/2025. A avaliação considerou os critérios objetivos de mérito estabelecidos no edital, bem como a verificação da inscrição da proposta no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA. O resultado da análise encontra-se indicado no campo de marcação (checkbox), conforme avaliação realizada: apresenta despesas com reserva técnica/manutenção, o que é vedado no Item 2.6, "d" do Edital, PROPOSTA DESCLASSIFICADA.
Guabiruba	Prefeitura	83.102.368/0001-98	34599	R\$ 301.775,12	0,0	Desclassificado	Parecer da Comissão: A Comissão de Seleção de Projetos, no uso de suas atribuições, procedeu à análise da proposta submetida, exclusivamente com base na avaliação do Plano de Trabalho, nos termos do Edital 02/SAS/CEDCA/2025. A avaliação considerou os critérios objetivos de mérito estabelecidos no edital, bem como a verificação de inscrição da proposta no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA. O resultado da análise encontra-se indicado no campo de marcação (checkbox), conforme avaliação realizada. A proposta não atende a Resolução n.º 19/2025 CEDCA, que dispõe sobre a possibilidade de utilização de recursos do Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santa Catarina para aquisição de veículos destinados a ações e programas voltados à promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente. PROPOSTA DESCLASSIFICADA.
Ibirama	Prefeitura	83.102.418/0001-37	33359	R\$ 470.000,00	0,0	Desclassificado	Parecer da Comissão: A Comissão de Seleção de Projetos, no uso de suas atribuições, procedeu à análise da proposta submetida, exclusivamente com base na avaliação do Plano de Trabalho, nos termos do Edital 02/SAS/CEDCA/2025. A avaliação considerou os critérios objetivos de mérito estabelecidos no edital, bem como a não verificação da inscrição da proposta no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA. O resultado da análise encontra-se indicado no campo de marcação (checkbox), conforme avaliação realizada: O requerente solicitou apenas a aquisição de um veículo, para implementar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV por meio da busca ativa, ação esta prerrogativa da política de assistência social, prevista com recurso do SUAS, não podendo ser cofinanciada com recursos do FIA. Utilização do recurso 100% com veículo, conforme estabelece a Resolução n.º 19/2025 do CEDCA PROPOSTA DESCLASSIFICADA.
Içara	Prefeitura	82.916.800/0001-11	34114	R\$ 674.137,70	0,0	Desclassificado	Parecer da Comissão: A Comissão de Seleção de Projetos, no uso de suas atribuições, procedeu à análise da proposta submetida, exclusivamente com base na avaliação do Plano de Trabalho, nos termos do Edital 02/SAS/CEDCA/2025. A avaliação considerou os critérios objetivos de mérito estabelecidos no edital, bem como a não verificação da inscrição da proposta no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA. O resultado da análise encontra-se indicado no campo de marcação (checkbox), conforme avaliação realizada: Instalação de cortinas, o que segundo consta no Edital, item 2.6 d é vedado pois configura obra/reforma. PROPOSTA DESCLASSIFICADA.
Imbituba	Prefeitura	82.909.409/0001-90	33646	R\$ 473.288,00	0,0	Desclassificado	Parecer da Comissão: A Comissão de Seleção de Projetos, no uso de suas atribuições, procedeu à análise da proposta submetida, exclusivamente com base na avaliação do Plano de Trabalho, nos termos do Edital 02/SAS/CEDCA/2025. A avaliação considerou os critérios objetivos de mérito estabelecidos no edital, bem como a verificação da inscrição da proposta no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA. O resultado da análise encontra-se indicado no campo de marcação (checkbox), conforme avaliação realizada a proposta destina-se a aquisição de veículo cujo valor ultrapassa os 45% do valor da proposta - o que é vedado conforme Resolução n.º 19/2025 do CEDCA. PROPOSTA DESCLASSIFICADA.
Indaial	Fundo Municipal de Assistência Social	11.552.935/0001-05	34206	R\$ 271.158,00	0,0	Desclassificado	Parecer da Comissão: A Comissão de Seleção de Projetos, no uso de suas atribuições, procedeu à análise da proposta submetida, exclusivamente com base na avaliação do Plano de Trabalho, nos termos do Edital 02/SAS/CEDCA/2025. A avaliação considerou os critérios objetivos de mérito estabelecidos no edital, bem como a não verificação da inscrição da proposta no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA. A proposta apresentada pelo Fundo Municipal de Assistência Social, sendo vedado repasse de recurso para FMAS conforme orientação do TCE, vedado constitui política pública continuada, vedação item 2.6c deste edital "o financiamento das políticas públicas sociais básicas, em caráter continuado, e que disponham de fundo específico, nos termos definidos pela legislação pertinente", sendo portanto PROPOSTA DESCLASSIFICADA.

Jaguaruna	Prefeitura	82.928.698/0001-74	34408	R\$ 710.000,00	0,0	Desclassificado	Parecer da Comissão: A Comissão de Seleção de Projetos, no uso de suas atribuições, procedeu à análise da proposta submetida, exclusivamente com base na avaliação do Plano de Trabalho, nos termos do Edital 02/SAS/CEDCA/2025. A avaliação considerou os critérios objetivos de mérito estabelecidos no edital, bem como a não verificação da inscrição da proposta no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA. PROPOSTA DESCLASSIFICADA: valor para aquisição de veículo ultrapassa 45% do orçamento do projeto, vedado conforme Resolução n.º 19/2025 do CEDCA.
Lindóia do Sul	Consórcio Intermunicipal de Serviço Socioassistencial de Alta Complexidade	11.177.407/0001-05	34638	R\$ 230.000,00	0,0	Desclassificado	Parecer da Comissão: A Comissão de Seleção de Projetos, no uso de suas atribuições, procedeu à análise da proposta submetida, exclusivamente com base na avaliação do Plano de Trabalho, nos termos do Edital 02/SAS/CEDCA/2025. A avaliação considerou os critérios objetivos de mérito estabelecidos no edital. O resultado da análise encontra-se indicado no campo de marcação (checkbox), conforme avaliação realizada: A Proponente não atendeu Item 1.3.2 apresentar a sua inscrição ativa no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) nos municípios de execução da proposta/plano de trabalho em se tratando de Consórcio Intermunicipal, bem como, não foi apresentado detalhamento das despesas (orçamento detalhado) que serão realizadas compatíveis com a descrição do objeto. PROPOSTA DESCLASSIFICADA.
Luzerna	Prefeitura	01.613.428/0001-72	34719	R\$ 202.611,39	0,0	Desclassificado	Parecer da Comissão: A Comissão de Seleção de Projetos, no uso de suas atribuições, procedeu à análise da proposta submetida, exclusivamente com base na avaliação do Plano de Trabalho, nos termos do Edital 02/SAS/CEDCA/2025. A avaliação considerou os critérios objetivos de mérito estabelecidos no edital, bem como a verificação da inscrição da proposta no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA. O resultado da análise encontra-se indicado no campo de marcação (checkbox), conforme avaliação realizada. Proposta prevê a capacitação de docente, o que é vedado pelo item 2.7 do Edital. PROPOSTA DESCLASSIFICADA.
Major Vieira	Fundo Municipal de Assistência Social	19.299.241/0001-01	34165	R\$ 315.000,00	0,0	Desclassificado	Parecer da Comissão: A Comissão de Seleção de Projetos, no uso de suas atribuições, procedeu à análise da proposta submetida, exclusivamente com base na avaliação do Plano de Trabalho, nos termos do Edital 02/SAS/CEDCA/2025. A avaliação considerou os critérios objetivos de mérito estabelecidos no edital, bem como não identificou a inscrição da proposta no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, conforme previsto no item 1.3.1 do Edital. O resultado da análise encontra-se indicado no campo de marcação (checkbox), conforme avaliação realizada: Projeto apresentado pelo Fundo Municipal de A.S., sendo vedado repasse de recurso conforme orientação do TCE, proposta constitui política pública continuada, vedação item 2.6c deste edital "o financiamento das políticas públicas sociais básicas, em caráter continuado, e que disponham de fundo específico, nos termos definidos pela legislação pertinente". PROPOSTA DESCLASSIFICADA.
Maravilha	Prefeitura	82.821.190/0001-72	34043	R\$ 360.000,00	0,0	Desclassificado	Parecer da Comissão: A Comissão de Seleção de Projetos, no uso de suas atribuições, procedeu à análise da proposta submetida, exclusivamente com base na avaliação do Plano de Trabalho, nos termos do Edital 02/SAS/CEDCA/2025. A avaliação considerou os critérios objetivos de mérito estabelecidos no edital, bem como a verificação da inscrição no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, conforme previsto no item 1.3.1 do Edital. O resultado da análise encontra-se indicado no campo de marcação (checkbox), conforme avaliação realizada: Projeto prevê a capacitação de docente, o que é vedado pelo item 2.7 do Edital. PROPOSTA DESCLASSIFICADA.
Matos Costa	Prefeitura	83.102.566/0001-51	33602	R\$ 200.000,00	0,0	Desclassificado	Parecer da Comissão: A Comissão de Seleção de Projetos, no uso de suas atribuições, procedeu à análise da proposta submetida, exclusivamente com base na avaliação do Plano de Trabalho, nos termos do Edital 02/SAS/CEDCA/2025. A avaliação considerou os critérios objetivos de mérito estabelecidos no edital, bem como não identificou a inscrição da proposta no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, conforme previsto no item 1.3.1 do Edital. O resultado da análise encontra-se indicado no campo de marcação (checkbox), conforme avaliação realizada. PROPOSTA DESCLASSIFICADA: Projeto apresenta despesas com reserva técnica/manutenção, o que é vedado no item 2.6, "d" do Edital.
Monte Castelo	Fundo Municipal da Assistência Social	13.497.205/0001-76	34390	R\$ 714.780,20	0,0	Desclassificado	Parecer da Comissão: A Comissão de Seleção de Projetos, no uso de suas atribuições, procedeu à análise da proposta submetida, exclusivamente com base na avaliação do Plano de Trabalho, nos termos do Edital 02/SAS/CEDCA/2025. A avaliação considerou os critérios objetivos de mérito estabelecidos no edital, bem como a inscrição da proposta no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, conforme previsto no item 1.3.1 do Edital. O resultado da análise encontra-se indicado no campo de marcação (checkbox), conforme avaliação realizada. Projeto já contemplado com fundo específico, o que é vedado no item 2.6, "c" do Edital PROPOSTA DESCLASSIFICADA.
Painel	Prefeitura	01.608.820/0001-23	33591	R\$ 586.770,00	0,0	Desclassificado	Parecer da Comissão: A Comissão de Seleção de Projetos, no uso de suas atribuições, procedeu à análise da proposta submetida, exclusivamente com base na avaliação do Plano de Trabalho, nos termos do Edital 02/SAS/CEDCA/2025. A avaliação considerou os critérios objetivos de mérito estabelecidos no edital, bem como não identificou a inscrição da proposta no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, conforme previsto no item 1.3.1 do Edital. O resultado da análise encontra-se indicado no campo de marcação (checkbox), conforme avaliação realizada. PROPOSTA DESCLASSIFICADA: Valor do projeto ultrapassa limite permitido para aquisição de veículos, conforme art. 3º, II, da Resolução n.º 019/2025, do CEDCA/SC.
Palhoça	Prefeitura	82.892.316/0001-08	33300	R\$ 773.231,00	0,0	Desclassificado	Parecer da Comissão: A Comissão de Seleção de Projetos, no uso de suas atribuições, procedeu à análise da proposta submetida, exclusivamente com base na avaliação do Plano de Trabalho, nos termos do Edital 02/SAS/CEDCA/2025. A avaliação considerou os critérios objetivos de mérito estabelecidos no edital, bem como a inscrição no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, conforme previsto no item 1.3.1 do Edital. O resultado da análise encontra-se indicado no campo de marcação (checkbox), conforme avaliação realizada. PROPOSTA DESCLASSIFICADA Projeto visa continuidade da ação, não tendo caráter inovador, conforme apontado na página 01 da proposta: O programa é executado em dez escolas da rede municipal de ensino. Vedação item 2.6c deste edital "o financiamento das políticas públicas sociais básicas, em caráter continuado, e que disponham de fundo específico, nos termos definidos pela legislação pertinente".

Palma Sola	Prefeitura	83.028.639/0001-02	33829	R\$ 201.732,00	0,0	Desclassificado	Parecer da Comissão: A Comissão de Seleção de Projetos, no uso de suas atribuições, procedeu à análise da proposta submetida, exclusivamente com base na avaliação do Plano de Trabalho, nos termos do Edital 02/SAS/CEDCA/2025. A avaliação considerou os critérios objetivos de mérito estabelecidos no edital, bem como não identificou a inscrição da proposta no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, conforme previsto no item 1.3.1 do Edital. Projeto informa - Adquirir figurinos completos para as apresentações da Oficina de Artes Circenses, o que caracteriza a contituidade do projeto. PROPOSTA DESCLASSIFICADA.
Penha	Prefeitura	83.102.327/0001-00	34028	R\$ 400.000,00	0,0	Desclassificado	Parecer da Comissão: A Comissão de Seleção de Projetos, no uso de suas atribuições, procedeu à análise da proposta submetida, exclusivamente com base na avaliação do Plano de Trabalho, nos termos do Edital 02/SAS/CEDCA/2025. A avaliação considerou os critérios objetivos de mérito estabelecidos no edital, bem como não identificou a inscrição da proposta no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, conforme previsto no item 1.3.1 do Edital. O resultado da análise encontra-se indicado no campo de marcação (checkbox), conforme avaliação realizada. Projeto tem como objetivo financiar política pública da área da saúde, de atribuição do SUS, vedação item 2.6c deste edital "o financiamento das políticas públicas sociais básicas, em caráter continuado, e que disponham de fundo específico, nos termos definidos pela legislação pertinente" PROPOSTA DESCLASSIFICADA.
Planalto Alegre	Prefeitura	95.990.255/0001-55	34363	R\$ 465.200,00	0,0	Desclassificado	Parecer da Comissão: A Comissão de Seleção de Projetos, no uso de suas atribuições, procedeu à análise da proposta submetida, exclusivamente com base na avaliação do Plano de Trabalho, nos termos do Edital 02/SAS/CEDCA/2025. A avaliação considerou os critérios objetivos de mérito estabelecidos no edital, bem como a não verificação da inscrição da proposta no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA. O resultado da análise encontra-se indicado no campo de marcação (checkbox), conforme avaliação realizada: A proposta não atende ao critério de capacidade técnica, conforme previsto no presente edital item 10.3.5 i) do edital. PROPOSTA DESCLASSIFICADA.
Pomerode	Prefeitura	83.102.251/0001-04	34015	R\$ 350.000,00	0,0	Desclassificado	Parecer da Comissão: A Comissão de Seleção de Projetos, no uso de suas atribuições, procedeu à análise da proposta submetida, exclusivamente com base na avaliação do Plano de Trabalho, nos termos do Edital 02/SAS/CEDCA/2025. A avaliação considerou os critérios objetivos de mérito estabelecidos no edital, bem como a não verificação da inscrição da proposta no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA. O resultado da análise encontra-se indicado no campo de marcação (checkbox), conforme avaliação realizada: A proposta não atende ao critério de capacidade técnica, conforme previsto no presente edital, item 10.3.5 i) do edital. PROPOSTA DESCLASSIFICADA.
Porto União	Prefeitura	83.102.541/0001-58	34631	R\$ 254.961,52	0,0	Desclassificado	Parecer da Comissão: A Comissão de Seleção de Projetos, no uso de suas atribuições, procedeu à análise da proposta submetida, exclusivamente com base na avaliação do Plano de Trabalho, nos termos do Edital 02/SAS/CEDCA/2025. A avaliação considerou os critérios objetivos de mérito estabelecidos no edital, bem como a verificação da inscrição da proposta no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA. O resultado da análise encontra-se indicado no campo de marcação (checkbox), conforme avaliação realizada: Em caso de desclassificação, registrar abaixo os motivos que fundamentam a decisão: A proposta não atende ao critério de capacidade técnica, conforme previsto no presente edital, item 10.3.5 i) do edital. PROPOSTA DESCLASSIFICADA.
Rancho Queimado	Prefeitura	82.892.357/0001-96	33867	R\$ 721.454,28	0,0	Desclassificado	Parecer da Comissão: A Comissão de Seleção de Projetos, no uso de suas atribuições, procedeu à análise da proposta submetida, exclusivamente com base na avaliação do Plano de Trabalho, nos termos do Edital 02/SAS/CEDCA/2025. A avaliação considerou os critérios objetivos de mérito estabelecidos no edital, bem como a verificação da inscrição da proposta no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA. O resultado da análise encontra-se indicado no campo de marcação (checkbox), conforme avaliação realizada: proposta não atende a Resolução n.º 19/2025 do CEDCA/SC quanto ao percentual de 45% do valor total da proposta para aquisição de veículo. PROPOSTA DESCLASSIFICADA.
Rio do Campo	Prefeitura	83.102.707/0001-36	34182	R\$ 406.598,71	0,0	Desclassificado	Parecer da Comissão: A Comissão de Seleção de Projetos, no uso de suas atribuições, procedeu à análise da proposta submetida, exclusivamente com base na avaliação do Plano de Trabalho, nos termos do Edital 02/SAS/CEDCA/2025. A avaliação considerou os critérios objetivos de mérito estabelecidos no edital, bem como a verificação da inscrição da proposta no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA. O resultado da análise encontra-se indicado no campo de marcação (checkbox), conforme avaliação realizada: proposta não atende a Resolução n.º 19/2025 do CEDCA/SC quanto ao percentual de 45% do valor total da proposta para aquisição de veículo. PROPOSTA DESCLASSIFICADA.
Rio do Oeste	Prefeitura	83.102.715/0001-82	34691	R\$ 588.700,00	0,0	Desclassificado	Parecer da Comissão: A Comissão de Seleção de Projetos, no uso de suas atribuições, procedeu à análise da proposta submetida, exclusivamente com base na avaliação do Plano de Trabalho, nos termos do Edital 02/SAS/CEDCA/2025. A avaliação considerou os critérios objetivos de mérito estabelecidos no edital, bem como a verificação da inscrição da proposta no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA. O resultado da análise encontra-se indicado no campo de marcação (checkbox), conforme avaliação realizada: proposta cita manutenção de polos já existentes, apresentando caráter continuado, vedação item 2.6c deste edital "o financiamento das políticas públicas sociais básicas, em caráter continuado, e que disponham de fundo específico, nos termos definidos pela legislação pertinente" PROPOSTA DESCLASSIFICADA.

Rio do Sul	Fundo Municipal de Assistência Social	12.984.303/0001-75	34757	R\$ 315.123,52	0,0	Desclassificado	Parecer da Comissão: A Comissão de Seleção de Projetos, no uso de suas atribuições, procedeu à análise da proposta submetida, exclusivamente com base na avaliação do Plano de Trabalho, nos termos do Edital 02/SAS/CEDCA/2025. A avaliação considerou os critérios objetivos de mérito estabelecidos no edital, bem como a não verificação da inscrição da proposta no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA. O resultado da análise encontra-se indicado no campo de marcação (checkbox), conforme avaliação realizada: projeto apresentado pelo Fundo Municipal de Assistência Social, sendo vedado repasse de recurso conforme orientação do TCE., vedação item 2.6c deste edital "o financiamento das políticas públicas sociais básicas, em caráter continuado, e que disponham de fundo específico, nos termos definidos pela legislação pertinente" PROPOSTA DESCLASSIFICADA.
Rio Negrinho	Fundo Municipal de Saúde	10.377.912/0001-30	33716	R\$ 470.600,00	0,0	Desclassificado	Parecer da Comissão: A Comissão de Seleção de Projetos, no uso de suas atribuições, procedeu à análise da proposta submetida, exclusivamente com base na avaliação do Plano de Trabalho, nos termos do Edital 02/SAS/CEDCA/2025. A avaliação considerou os critérios objetivos de mérito estabelecidos no edital, bem como a não verificação da inscrição da proposta no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA. O resultado da análise encontra-se indicado no campo de marcação (checkbox), conforme avaliação realizada: proposta não tem caráter inovador e constitui política pública continuada, vedação item 2.6c deste edital "o financiamento das políticas públicas sociais básicas, em caráter continuado, e que disponham de fundo específico, nos termos definidos pela legislação pertinente", o serviço já é oferecido pelo SUS. Não especificou capacidade técnica. PROPOSTA DESCLASSIFICADA.
Rodeio	Prefeitura	83.102.814/0001-64	34342	R\$ 301.535,52	0,0	Desclassificado	Parecer da Comissão: A Comissão de Seleção de Projetos, no uso de suas atribuições, procedeu à análise da proposta submetida, exclusivamente com base na avaliação do Plano de Trabalho, nos termos do Edital 02/SAS/CEDCA/2025. A avaliação considerou os critérios objetivos de mérito estabelecidos no edital, bem como a verificação da inscrição da proposta no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA. O resultado da análise encontra-se indicado no campo de marcação (checkbox), conforme avaliação realizada: proposta não tem caráter inovador e constitui política pública continuada, vedação item 2.6 c deste edital "o financiamento das políticas públicas sociais básicas, em caráter continuado, e que disponham de fundo específico, nos termos definidos pela legislação pertinente". PROPOSTA DESCLASSIFICADA.
Salete	Prefeitura	83.102.723/0001-29	34620	R\$ 726.968,42	0,0	Desclassificado	Parecer da Comissão: A Comissão de Seleção de Projetos, no uso de suas atribuições, procedeu à análise da proposta submetida, exclusivamente com base na avaliação do Plano de Trabalho, nos termos do Edital 02/SAS/CEDCA/2025. A avaliação considerou os critérios objetivos de mérito estabelecidos no edital, bem como a não verificação da inscrição da proposta no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA. O resultado da análise encontra-se indicado no campo de marcação (checkbox), conforme avaliação realizada: proposta não atende a Resolução n.º 19/2025 do CEDCA/SC quanto ao percentual de 45% do valor total da proposta para aquisição de veículo. PROPOSTA DESCLASSIFICADA.
Saltinho	Prefeitura	01.612.844/0001-56	33200	R\$ 696.086,56	0,0	Desclassificado	Parecer da Comissão: A Comissão de Seleção de Projetos, no uso de suas atribuições, procedeu à análise da proposta submetida, exclusivamente com base na avaliação do Plano de Trabalho, nos termos do Edital 02/SAS/CEDCA/2025. A avaliação considerou os critérios objetivos de mérito estabelecidos no edital, bem como a não verificação da inscrição da proposta no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA. O resultado da análise encontra-se indicado no campo de marcação (checkbox), conforme avaliação realizada: A proposta não atende a Resolução n.º 19/2025 do CEDCA/SC quanto ao percentual de 45% do valor total da proposta para aquisição de veículo. PROPOSTA DESCLASSIFICADA.
Santa Cecília	Prefeitura	85.997.237/0001-41	33657	R\$ 727.095,00	0,0	Desclassificado	Parecer da Comissão: A Comissão de Seleção de Projetos, no uso de suas atribuições, procedeu à análise da proposta submetida, exclusivamente com base na avaliação do Plano de Trabalho, nos termos do Edital 02/SAS/CEDCA/2025. A avaliação considerou os critérios objetivos de mérito estabelecidos no edital, bem como a não verificação da inscrição da proposta no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA. O resultado da análise encontra-se indicado no campo de marcação (checkbox), conforme avaliação realizada: A proposta não atende a Resolução n.º 19/2025 do CEDCA/SC quanto ao percentual de 45% do valor total da proposta para aquisição de veículo. PROPOSTA DESCLASSIFICADA.
Santa Rosa do Sul	Consórcio Intermunicipal de Saúde e Assistência Social	32.061.936/0001-19	34706	R\$ 696.574,01	0,0	Desclassificado	Parecer da Comissão: A Comissão de Seleção de Projetos, no uso de suas atribuições, procedeu à análise da proposta submetida, exclusivamente com base na avaliação do Plano de Trabalho, nos termos do Edital 02/SAS/CEDCA/2025. A avaliação considerou os critérios objetivos de mérito estabelecidos no edital, bem como a não verificação da inscrição da proposta no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA. O resultado da análise encontra-se indicado no campo de marcação (checkbox), conforme avaliação realizada: A proposta não atende Resolução n.º 19/2025 CEDCA/SC quanto ao percentual de 45% do valor total da proposta para aquisição de veículo. PROPOSTA DESCLASSIFICADA.
Santa Terezinha	Prefeitura	95.951.323/0001-77	34084	R\$ 450.070,74	0,0	Desclassificado	Parecer da Comissão: A Comissão de Seleção de Projetos, no uso de suas atribuições, procedeu à análise da proposta submetida, exclusivamente com base na avaliação do Plano de Trabalho, nos termos do Edital 02/SAS/CEDCA/2025. A avaliação considerou os critérios objetivos de mérito estabelecidos no edital, bem como a não verificação da inscrição da proposta no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA. O resultado da análise encontra-se indicado no campo de marcação (checkbox), conforme avaliação realizada: A proposta não atende a Resolução do CEDCA/SC quanto ao percentual de 45% do valor total da proposta para aquisição de veículo. PROPOSTA DESCLASSIFICADA.

Santa Terezinha do Progresso	Prefeitura	01.612.847/0001-90	33249	R\$ 363.684,80	0,0	Desclassificado	Parecer da Comissão: A Comissão de Seleção de Projetos, no uso de suas atribuições, procedeu à análise da proposta submetida, exclusivamente com base na avaliação do Plano de Trabalho, nos termos do Edital 02/SAS/CEDCA/2025. A avaliação considerou os critérios objetivos de mérito estabelecidos no edital, bem como a não verificação da inscrição da proposta no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA. O resultado da análise encontra-se indicado no campo de marcação (checkbox), conforme avaliação realizada: A proposta não apresenta a capacidade técnica para executar o projeto, conforme requer item 10.3.5 i) do edital. PROPOSTA DESCLASSIFICADA
Santo Amaro da Imperatriz	Prefeitura	82.892.324/0001-46	34455	R\$ 430.270,00	0,0	Desclassificado	Parecer da Comissão: A Comissão de Seleção de Projetos, no uso de suas atribuições, procedeu à análise da proposta submetida, exclusivamente com base na avaliação do Plano de Trabalho, nos termos do Edital 02/SAS/CEDCA/2025. A avaliação considerou os critérios objetivos de mérito estabelecidos no edital, bem como a não verificação da inscrição da proposta no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA. O resultado da análise encontra-se indicado no campo de marcação (checkbox), conforme avaliação realizada: PROPOSTA DESCLASSIFICADA por não deixar claro meta/objetivos da proposta, apresentar múltiplas ações a serem executadas (cidadania, inclusão digital, atividades esportivas, culturais e socioeducativas) . Declara que irá realizar reestruturação e modernização, o que indica ser projeto já existe e, portanto, não traz inovação e sim atividade de continuidade o que é vedado no edital. proposta não tem caráter inovador, vedação item 2.6c deste edital "o financiamento das políticas públicas sociais básicas, em caráter continuado".
São João Batista	Fundo Municipal de Assistência Social	11.588.933/0001-68	34122	R\$ 698.096,00	0,0	Desclassificado	Parecer da Comissão: A Comissão de Seleção de Projetos, no uso de suas atribuições, procedeu à análise da proposta submetida, exclusivamente com base na avaliação do Plano de Trabalho, nos termos do Edital 02/SAS/CEDCA/2025. A avaliação considerou os critérios objetivos de mérito estabelecidos no edital, bem como a verificação da inscrição da proposta no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA. O resultado da análise encontra-se indicado no campo de marcação (checkbox), conforme avaliação realizada: proposta não tem caráter inovador e constitui política pública continuada, vedação item 2.6c deste edital "o financiamento das políticas públicas sociais básicas, em caráter continuado, e que disponham de fundo específico, nos termos definidos pela legislação pertinente". Por orientação do TCE, os Fundos Específicos não podem solicitar recurso do FIA. Não detalhou as despesas. Custo elevado das Oficinas de Maker para a capacidade de crianças abrangidas (100 crianças). PROPOSTA DESCLASSIFICADA.
São Lourenço do Oeste	Prefeitura	83.021.873/0001-08	33619	R\$ 591.199,00	0,0	Desclassificado	Parecer da Comissão: A Comissão de Seleção de Projetos, no uso de suas atribuições, procedeu à análise da proposta submetida, exclusivamente com base na avaliação do Plano de Trabalho, nos termos do Edital 02/SAS/CEDCA/2025. A avaliação considerou os critérios objetivos de mérito estabelecidos no edital, bem como a não verificação da inscrição da proposta no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA. O resultado da análise encontra-se indicado no campo de marcação (checkbox), conforme avaliação realizada: proposta voltada a realização de obra, aspecto este que é vedado pelo presente edital (item 2.6d) PROPOSTA DESCLASSIFICADA.
Saudades	Prefeitura	83.021.881/0001-54	33695	R\$ 750.000,00	0,0	Desclassificado	Parecer da Comissão: A Comissão de Seleção de Projetos, no uso de suas atribuições, procedeu à análise da proposta submetida, exclusivamente com base na avaliação do Plano de Trabalho, nos termos do Edital 02/SAS/CEDCA/2025. A avaliação considerou os critérios objetivos de mérito estabelecidos no edital, bem como a NÃO verificação da inscrição da proposta no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA. O resultado da análise encontra-se indicado no campo de marcação (checkbox), conforme avaliação realizada: Não declarou inscrição no CMDCA. Aquisição de veículo, valor não ultrapassa 45%, Resolução n.º 19/2025 do CEDCA/SC. PROPOSTA DESCLASSIFICADA.
Tijucas	Prefeitura	82.577.636/0001-65	34059	R\$ 555.000,00	0,0	Desclassificado	Parecer da Comissão: A Comissão de Seleção de Projetos, no uso de suas atribuições, procedeu à análise da proposta submetida, exclusivamente com base na avaliação do Plano de Trabalho, nos termos do Edital 02/SAS/CEDCA/2025. A avaliação considerou os critérios objetivos de mérito estabelecidos no edital, bem como a não verificação da proposta no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA. O resultado da análise encontra-se indicado no campo de marcação (checkbox), conforme avaliação realizada: PROPOSTA DESCLASSIFICADA: Aquisição de veículo, valor solicitado ultrapassa 45%, Resolução n.º 19/2025 CEDCA/SC.
Timbé do Sul	Prefeitura	82.915.232/0001-34	33917	R\$ 330.570,01	0,0	Desclassificado	Parecer da Comissão: A Comissão de Seleção de Projetos, no uso de suas atribuições, procedeu à análise da proposta submetida, exclusivamente com base na avaliação do Plano de Trabalho, nos termos do Edital 02/SAS/CEDCA/2025. A avaliação considerou os critérios objetivos de mérito estabelecidos no edital, bem como a não verificação da inscrição da proposta no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA. O resultado da análise encontra-se indicado no campo de marcação (checkbox), conforme avaliação realizada: Proposta prevê obra/revitalização o que é vedado pelo presente edital (item 2.6d); Aquisição de carro está dentro do limite de 45% porém a proposta não justifica a aquisição do veículo, conforme Resolução n.º 19/2025 CEDCA PROPOSTA DESCLASSIFICADA.
Timbó Grande	Prefeitura	78.497.492/0001-60	33087	R\$ 400.000,00	0,0	Desclassificado	Parecer da Comissão: A Comissão de Seleção de Projetos, no uso de suas atribuições, procedeu à análise da proposta submetida, exclusivamente com base na avaliação do Plano de Trabalho, nos termos do Edital 02/SAS/CEDCA/2025. A avaliação considerou os critérios objetivos de mérito estabelecidos no edital, bem como a não verificação da inscrição da proposta no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA. O resultado da análise encontra-se indicado no campo de marcação (checkbox), conforme avaliação realizada: Em caso de desclassificação, registrar abaixo os motivos que fundamentam a decisão: Não detalhou as despesas. Informou nas metas que haverá ações de transporte e pequenas reformas em espaços públicos (p. 6). Vedação (item 2.6, d, do Edital). PROPOSTA DESCLASSIFICADA.

Treviso	Prefeitura	01.614.019/0001-90	34300	R\$ 200.000,00	0,0	Desclassificado	Parecer da Comissão: A Comissão de Seleção de Projetos, no uso de suas atribuições, procedeu à análise da proposta submetida, exclusivamente com base na avaliação do Plano de Trabalho, nos termos do Edital 02/SAS/CEDCA/2025. A avaliação considerou os critérios objetivos de mérito estabelecidos no edital, bem como a não verificação da inscrição da proposta no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA. O resultado da análise encontra-se indicado no campo de marcação (checkbox), conforme avaliação realizada: Não declarou inscrição no CMDCA- cita Kits de higiene contendo 15 produtos que serão entregues mensalmente (100 kits por mês). Caracteriza doação mensal. PROPOSTA DESCLASSIFICADA.
Anchieta	Prefeitura	83.024.687/0001-22	34208	R\$ 247.319,00	0,0	Desclassificado	Parecer da Comissão: A Comissão de Seleção de Projetos, no uso de suas atribuições, procedeu à análise da proposta submetida, exclusivamente com base na avaliação do Plano de Trabalho, nos termos do Edital 02/SAS/CEDCA/2025. A avaliação considerou os critérios objetivos de mérito estabelecidos no edital, bem como a verificação da proposta no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, conforme previsto no item 1.3.1 do Edital. O resultado da análise encontra-se indicado no campo de marcação (checkbox), conforme avaliação realizada: Em caso de desclassificação, registrar abaixo os motivos que fundamentam a decisão: Proposta apresentada trata-se de continuidade de projeto, não sendo classificado como inovador ou complementar, conforme previsto em Edital. PROPOSTA DESCLASSIFICADA.
Trombudo Central	Prefeitura	83.102.731/0001-75	34160	R\$ 768.800,00	0,0	Desclassificado	Parecer da Comissão: A Comissão de Seleção de Projetos, no uso de suas atribuições, procedeu à análise da proposta submetida, exclusivamente com base na avaliação do Plano de Trabalho, nos termos do Edital 02/SAS/CEDCA/2025. A avaliação considerou os critérios objetivos de mérito estabelecidos no edital, bem como a não verificação da inscrição da proposta no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA. O resultado da análise encontra-se indicado no campo de marcação (checkbox), conforme avaliação realizada: reforma de quadra é vedado, item 2.6 d do Edital. PROPOSTA DESCLASSIFICADA.
Tubarão	Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios da AMUREL - CIM AMUREL	28.692.509/0001-61	34705	R\$ 234.508,40	0,0	Desclassificado	Parecer da Comissão: A Comissão de Seleção de Projetos, no uso de suas atribuições, procedeu à análise da proposta submetida, exclusivamente com base na avaliação do Plano de Trabalho, nos termos do Edital 02/SAS/CEDCA/2025. A avaliação considerou os critérios objetivos de mérito estabelecidos no edital. O resultado da análise encontra-se indicado no campo de marcação (checkbox), conforme avaliação realizada: PROPOSTA DESCLASSIFICADA devido a ausência de metas e ações destinadas efetivamente para crianças e adolescentes, mas voltadas à aquisição de bens, ausência do item 10.3.5 d) "os resultados esperados, evidenciando o interesse público envolvido, mediante indicação dos benefícios sociais e/ou econômicos que se pretende atingir".
Urupema	Prefeitura	78.492.576/0001-00	33849	R\$ 326.400,00	0,0	Desclassificado	Parecer da Comissão: A Comissão de Seleção de Projetos, no uso de suas atribuições, procedeu à análise da proposta submetida, exclusivamente com base na avaliação do Plano de Trabalho, nos termos do Edital 02/SAS/CEDCA/2025. A avaliação considerou os critérios objetivos de mérito estabelecidos no edital, bem como a não verificação da inscrição da proposta no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA. O resultado da análise encontra-se indicado no campo de marcação (checkbox), conforme avaliação realizada: Aquisição de veículo, valor solicitado ultrapassa 45%. Resolução n.º. 19/2025 CEDCA/SC PROPOSTA DESCLASSIFICADA.
Vitor Meirelles	Prefeitura	79.372.520/0001-85	34641	R\$ 500.000,00	0,0	Desclassificado	Parecer da Comissão: A Comissão de Seleção de Projetos, no uso de suas atribuições, procedeu à análise da proposta submetida, exclusivamente com base na avaliação do Plano de Trabalho, nos termos do Edital 02/SAS/CEDCA/2025. A avaliação considerou os critérios objetivos de mérito estabelecidos no edital, bem como a não verificação da inscrição da proposta no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA. O resultado da análise encontra-se indicado no campo de marcação (checkbox), conforme avaliação realizada: Aquisição de micro-ônibus (100%), Resolução n.º. 19/2025 CEDCA/SC PROPOSTA DESCLASSIFICADA.
Porto Belo	Fundo Municipal de Assistência Social	10.721.741/0001-15	34676	R\$ 387.246,10	0,0	Desclassificado	Parecer da Comissão: A Comissão de Seleção de Projetos, no uso de suas atribuições, procedeu à análise da proposta submetida, exclusivamente com base na avaliação do Plano de Trabalho, nos termos do Edital 02/SAS/CEDCA/2025. A avaliação considerou os critérios objetivos de mérito estabelecidos no edital, bem como não identificou a inscrição da proposta no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, conforme previsto no item 1.3.1 do Edital. Projeto apresentado pelo Fundo Municipal de Assistência Social sendo vedado repasse de recurso conforme orientação do TCE e vedação item 2.6c deste edital "o financiamento das políticas públicas sociais básicas, em caráter continuado, e que disponham de fundo específico, nos termos definidos pela legislação pertinente" PROPOSTA DESCLASSIFICADA.
Porto Belo	Fundo Municipal de Saúde	10.721.828/0001-92	34690	R\$ 325.000,00	0,0	Desclassificado	Parecer da Comissão: A Comissão de Seleção de Projetos, no uso de suas atribuições, procedeu à análise da proposta submetida, exclusivamente com base na avaliação do Plano de Trabalho, nos termos do Edital 02/SAS/CEDCA/2025. A avaliação considerou os critérios objetivos de mérito estabelecidos no edital, bem como a não verificação da inscrição da proposta no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA. O resultado da análise encontra-se indicado no campo de marcação (checkbox), conforme avaliação realizada: aquisição de veículo 100% Resolução n.º19/2025 CEDCA/SC. PROPOSTA DESCLASSIFICADA.

Capivari de Baixo	Prefeitura	95.780.441/0001-60	34012	R\$ 806.776,67	0,0	Desclassificado	Parecer da Comissão: Conforme os Termos do Edital 02/SAS/CEDCA/2025, disposto no item 6.3.1, verificou-se que o projeto apresentado foi cadastrado com valor superior a R\$ 800.000,00, em desconformidade com o limite máximo estabelecido no referido edital, estando a PROPOSTA DESCLASSIFICADA .
Chapeco	Prefeitura	83.021.808/0001-82	33362	R\$ 890.000,00	0,0	Desclassificado	Parecer da Comissão: Conforme os Termos do Edital 02/SAS/CEDCA/2025, disposto no item 6.3.1, verificou-se que o projeto apresentado foi cadastrado com valor superior a R\$ 800.000,00, em desconformidade com o limite máximo estabelecido no referido edital, estando a PROPOSTA DESCLASSIFICADA .
Meleiro	Prefeitura	82.837.741/0001-96	34141	R\$ 165.590,00	0,0	Desclassificado	Parecer da Comissão: Conforme os Termos do Edital 02/SAS/CEDCA/2025, disposto no item 6.3.1, verificou-se que o projeto apresentado foi cadastrado com valor inferior a R\$ 200.000,00, em desconformidade com o limite mínimo estabelecido no referido edital, estando a PROPOSTA DESCLASSIFICADA .
Florianópolis	Estado Sec. Educação	82.951.328/0005-81	ESTADO	R\$ 1.065.000,00	0,0	Desclassificado	Parecer da Comissão: A Comissão de Seleção de Projetos, no uso de suas atribuições, procedeu à análise da proposta submetida, exclusivamente com base na avaliação do Plano de Trabalho, nos termos do Edital 02/SAS/CEDCA/2025. Conforme item 10.3.1 "Cada proponente poderá apresentar 01 (uma) proposta/plano de trabalho. Caso apresente mais de uma proposta/plano de trabalho, será considerada apenas o último, enviado dentro do prazo previsto na Tabela 2, sendo os demais eliminados". PROPOSTA DESCLASSIFICADA
Florianópolis	Estado Sec. Educação	82.951.328/0005-81	ESTADO	R\$ 1.065.000,00	0,0	Desclassificado	Parecer da Comissão: Conforme os Termos do Edital 02/SAS/CEDCA/2025, disposto no item 6.3.1, verificou-se que o projeto apresentado foi cadastrado com valor superior a R\$ 800.000,00, em desconformidade com o limite máximo estabelecido no referido edital, estando a PROPOSTA DESCLASSIFICADA .
Botuverá	Prefeitura	83.102.350/0001-96	34396	R\$ 40.400,00	0,0	Desclassificado	Parecer da Comissão: Conforme os Termos do Edital 02/SAS/CEDCA/2025, disposto no item 6.3.1, verificou-se que o projeto apresentado foi cadastrado com valor inferior a R\$ 200.000,00, em desconformidade com o limite mínimo estabelecido no referido edital, estando a PROPOSTA DESCLASSIFICADA .
Botuverá	Prefeitura	83.102.350/0001-96	34432	R\$ 9.908,91	0,0	Desclassificado	Parecer da Comissão: Conforme os Termos do Edital 02/SAS/CEDCA/2025, disposto no item 6.3.1, verificou-se que o projeto apresentado foi cadastrado com valor inferior a R\$ 200.000,00, em desconformidade com o limite mínimo estabelecido no referido edital, estando a PROPOSTA DESCLASSIFICADA .
Jupiá	Prefeitura	01.593.132/0001-37	33998	R\$ 80.000,00	0,0	Desclassificado	Parecer da Comissão: Conforme os Termos do Edital 02/SAS/CEDCA/2025, disposto no item 6.3.1, verificou-se que o projeto apresentado foi cadastrado com valor inferior a R\$ 200.000,00, em desconformidade com o limite mínimo estabelecido no referido edital, estando a PROPOSTA DESCLASSIFICADA .
Luiz Alves	Prefeitura	83.102.319/0001-55	33868	R\$ 100.000,00	0,0	Desclassificado	Parecer da Comissão: Conforme os Termos do Edital 02/SAS/CEDCA/2025, disposto no item 6.3.1, verificou-se que o projeto apresentado foi cadastrado com valor inferior a R\$ 200.000,00, em desconformidade com o limite mínimo estabelecido no referido edital, estando a PROPOSTA DESCLASSIFICADA .
Rio Fortuna	Prefeitura	82.926.585/0001-30	34649	R\$ 150.000,00	0,0	Desclassificado	Parecer da Comissão: Conforme os Termos do Edital 02/SAS/CEDCA/2025, disposto no item 6.3.1, verificou-se que o projeto apresentado foi cadastrado com valor inferior a R\$ 200.000,00, em desconformidade com o limite mínimo estabelecido no referido edital, estando a PROPOSTA DESCLASSIFICADA .
Santa Terezinha	Prefeitura	95.951.323/0001-77	34087	R\$ 161.809,05	0,0	Desclassificado	Parecer da Comissão: Conforme os Termos do Edital 02/SAS/CEDCA/2025, disposto no item 6.3.1, verificou-se que o projeto apresentado foi cadastrado com valor inferior a R\$ 200.000,00, em desconformidade com o limite mínimo estabelecido no referido edital, estando a PROPOSTA DESCLASSIFICADA .
Zortea	Prefeitura	01.612.387/0001-08	34355	R\$ 40.000,00	0,0	Desclassificado	Parecer da Comissão: Conforme os Termos do Edital 02/SAS/CEDCA/2025, disposto no item 6.3.1, verificou-se que o projeto apresentado foi cadastrado com valor inferior a R\$ 200.000,00, em desconformidade com o limite mínimo estabelecido no referido edital, estando a PROPOSTA DESCLASSIFICADA .
São Jose do Cedro	Prefeitura	83.026.781/0001-10	33405	R\$ 193.061,26	0,0	Desclassificado	Parecer da Comissão: Conforme os Termos do Edital 02/SAS/CEDCA/2025, disposto no item 6.3.1, verificou-se que o projeto apresentado foi cadastrado com valor inferior a R\$ 200.000,00, em desconformidade com o limite mínimo estabelecido no referido edital, estando a PROPOSTA DESCLASSIFICADA .

Bombinhas	Prefeitura	95.815.379/0001-02	33815	R\$ 798.694,45	0,0	Desclassificado	Parecer da Comissão: A Comissão de Seleção de Projetos, no uso de suas atribuições, procedeu à análise da proposta submetida, exclusivamente com base na avaliação do Plano de Trabalho, nos termos do Edital 02/SAS/CEDCA/2025. Conforme item 10.3.1 "Cada proponente poderá apresentar 01 (uma) proposta/plano de trabalho. Caso apresente mais de uma proposta/plano de trabalho, será considerada apenas o último, enviado dentro do prazo previsto na Tabela 2, sendo os demais eliminados". PROPOSTA DESCLASSIFICADA
Cocal do Sul	Prefeitura	95.778.056/0001-88	33310	R\$ 642.720,06	0,0	Desclassificado	Parecer da Comissão: A Comissão de Seleção de Projetos, no uso de suas atribuições, procedeu à análise da proposta submetida, exclusivamente com base na avaliação do Plano de Trabalho, nos termos do Edital 02/SAS/CEDCA/2025. Conforme item 10.3.1 "Cada proponente poderá apresentar 01 (uma) proposta/plano de trabalho. Caso apresente mais de uma proposta/plano de trabalho, será considerada apenas o último, enviado dentro do prazo previsto na Tabela 2, sendo os demais eliminados". PROPOSTA DESCLASSIFICADA
Entre Rios	Prefeitura	01.612.698/0001-69	33332	R\$ 797.800,00	0,0	Desclassificado	Parecer da Comissão: A Comissão de Seleção de Projetos, no uso de suas atribuições, procedeu à análise da proposta submetida, exclusivamente com base na avaliação do Plano de Trabalho, nos termos do Edital 02/SAS/CEDCA/2025. Conforme item 10.3.1 "Cada proponente poderá apresentar 01 (uma) proposta/plano de trabalho. Caso apresente mais de uma proposta/plano de trabalho, será considerada apenas o último, enviado dentro do prazo previsto na Tabela 2, sendo os demais eliminados". PROPOSTA DESCLASSIFICADA
Florianópolis	Fundo Municipal de Saúde De Florianópolis	08.935.681/0001-91	33467	R\$ 799.709,72	0,0	Desclassificado	Parecer da Comissão: A Comissão de Seleção de Projetos, no uso de suas atribuições, procedeu à análise da proposta submetida, exclusivamente com base na avaliação do Plano de Trabalho, nos termos do Edital 02/SAS/CEDCA/2025. A avaliação considerou os critérios objetivos de mérito estabelecidos no edital, bem como não identificou a inscrição da proposta no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, conforme previsto no item 1.3.1 do Edital. Projeto apresentado pelo Fundo Municipal de SAÚDE, sendo vedado repasse de recurso conforme orientação do TCE e vedação item 2.6c deste edital "o financiamento das políticas públicas sociais básicas, em caráter continuado, e que disponham de fundo específico, nos termos definidos pela legislação pertinente". PROPOSTA DESCLASSIFICADA.
Garopaba	Prefeitura	82.836.057/0001-90	33842	R\$ 304.150,00	0,0	Desclassificado	Parecer da Comissão: A Comissão de Seleção de Projetos, no uso de suas atribuições, procedeu à análise da proposta submetida, exclusivamente com base na avaliação do Plano de Trabalho, nos termos do Edital 02/SAS/CEDCA/2025. Conforme item 10.3.1 "Cada proponente poderá apresentar 01 (uma) proposta/plano de trabalho. Caso apresente mais de uma proposta/plano de trabalho, será considerada apenas o último, enviado dentro do prazo previsto na Tabela 2, sendo os demais eliminados". PROPOSTA DESCLASSIFICADA.
Ibirama	Prefeitura	83.102.418/0001-37	33266	R\$ 470.000,00	0,0	Desclassificado	Parecer da Comissão: A Comissão de Seleção de Projetos, no uso de suas atribuições, procedeu à análise da proposta submetida, exclusivamente com base na avaliação do Plano de Trabalho, nos termos do Edital 02/SAS/CEDCA/2025. PROPOSTA DESCLASSIFICADA: por ser uma entre múltiplas apresentadas pelo município. Apenas a última enviada no prazo é considerada, sendo as demais eliminadas Conforme item 10.3.1 "Cada proponente poderá apresentar 01 (uma) proposta/plano de trabalho. Caso apresente mais de uma proposta/plano de trabalho, será considerada apenas o último, enviado dentro do prazo previsto na Tabela 2, sendo os demais eliminados".
Luzerna	Prefeitura	01.613.428/0001-72	34613	R\$ 202.611,39	0,0	Desclassificado	Parecer da Comissão: A Comissão de Seleção de Projetos, no uso de suas atribuições, procedeu à análise da proposta submetida, exclusivamente com base na avaliação do Plano de Trabalho, nos termos do Edital 02/SAS/CEDCA/2025. Conforme item 10.3.1 "Cada proponente poderá apresentar 01 (uma) proposta/plano de trabalho. Caso apresente mais de uma proposta/plano de trabalho, será considerada apenas o último, enviado dentro do prazo previsto na Tabela 2, sendo os demais eliminados". PROPOSTA DESCLASSIFICADA
Major Vieira	Prefeitura	83.102.392/0001-27	33866	R\$ 800.000,00	0,0	Desclassificado	Parecer da Comissão: A Comissão de Seleção de Projetos, no uso de suas atribuições, procedeu à análise da proposta submetida, exclusivamente com base na avaliação do Plano de Trabalho, nos termos do Edital 02/SAS/CEDCA/2025. Conforme item 10.3.1 "Cada proponente poderá apresentar 01 (uma) proposta/plano de trabalho. Caso apresente mais de uma proposta/plano de trabalho, será considerada apenas o último, enviado dentro do prazo previsto na Tabela 2, sendo os demais eliminados". PROPOSTA DESCLASSIFICADA
Marema	Prefeitura	78.509.072/0001-56	34400	R\$ 215.500,00	0,0	Desclassificado	Parecer da Comissão: A Comissão de Seleção de Projetos, no uso de suas atribuições, procedeu à análise da proposta submetida, exclusivamente com base na avaliação do Plano de Trabalho, nos termos do Edital 02/SAS/CEDCA/2025. Conforme item 10.3.1 "Cada proponente poderá apresentar 01 (uma) proposta/plano de trabalho. Caso apresente mais de uma proposta/plano de trabalho, será considerada apenas o último, enviado dentro do prazo previsto na Tabela 2, sendo os demais eliminados". PROPOSTA DESCLASSIFICADA

Palhoça	Prefeitura	82.892.316/0001-08	33406	R\$ 403.123,59	0,0	Desclassificado	Parecer da Comissão: A Comissão de Seleção de Projetos, no uso de suas atribuições, procedeu à análise da proposta submetida, exclusivamente com base na avaliação do Plano de Trabalho, nos termos do Edital 02/SAS/CEDCA/2025. Conforme item 10.3.1 "Cada proponente poderá apresentar 01 (uma) proposta/plano de trabalho. Caso apresente mais de uma proposta/plano de trabalho, será considerada apenas o último, enviado dentro do prazo previsto na Tabela 2, sendo os demais eliminados". PROPOSTA DESCLASSIFICADA
Rio Negrinho	Prefeitura	83.102.756/0001-79	F	R\$ 562.580,00	0,0	Desclassificado	Parecer da Comissão: A Comissão de Seleção de Projetos, no uso de suas atribuições, procedeu à análise da proposta submetida, exclusivamente com base na avaliação do Plano de Trabalho, nos termos do Edital 02/SAS/CEDCA/2025. Conforme item 10.3.1 "Cada proponente poderá apresentar 01 (uma) proposta/plano de trabalho. Caso apresente mais de uma proposta/plano de trabalho, será considerada apenas o último, enviado dentro do prazo previsto na Tabela 2, sendo os demais eliminados". PROPOSTA DESCLASSIFICADA
Sangão	Prefeitura	95.780.458/0001-17	33812	R\$ 656.337,90	0,0	Desclassificado	Parecer da Comissão: A Comissão de Seleção de Projetos, no uso de suas atribuições, procedeu à análise da proposta submetida, exclusivamente com base na avaliação do Plano de Trabalho, nos termos do Edital 02/SAS/CEDCA/2025. Conforme item 10.3.1 "Cada proponente poderá apresentar 01 (uma) proposta/plano de trabalho. Caso apresente mais de uma proposta/plano de trabalho, será considerada apenas o último, enviado dentro do prazo previsto na Tabela 2, sendo os demais eliminados". PROPOSTA DESCLASSIFICADA
Santa Rosa do Sul	Prefeitura	80.989.965/0001-98	34136	R\$ 379.004,24	0,0	Desclassificado	Parecer da Comissão: A Comissão de Seleção de Projetos, no uso de suas atribuições, procedeu à análise da proposta submetida, exclusivamente com base na avaliação do Plano de Trabalho, nos termos do Edital 02/SAS/CEDCA/2025. Conforme item 10.3.1 "Cada proponente poderá apresentar 01 (uma) proposta/plano de trabalho. Caso apresente mais de uma proposta/plano de trabalho, será considerada apenas o último, enviado dentro do prazo previsto na Tabela 2, sendo os demais eliminados". PROPOSTA DESCLASSIFICADA
São Miguel da Boa Vista	Prefeitura	80.912.124/0001-82	33324	R\$ 201.600,00	0,0	Desclassificado	Parecer da Comissão: A Comissão de Seleção de Projetos, no uso de suas atribuições, procedeu à análise da proposta submetida, exclusivamente com base na avaliação do Plano de Trabalho, nos termos do Edital 02/SAS/CEDCA/2025. Conforme item 10.3.1 "Cada proponente poderá apresentar 01 (uma) proposta/plano de trabalho. Caso apresente mais de uma proposta/plano de trabalho, será considerada apenas o último, enviado dentro do prazo previsto na Tabela 2, sendo os demais eliminados". PROPOSTA DESCLASSIFICADA
São Pedro de Alcântara	Prefeitura	01.613.101/0001-09	33529	R\$ 665.000,00	0,0	Desclassificado	Parecer da Comissão: A Comissão de Seleção de Projetos, no uso de suas atribuições, procedeu à análise da proposta submetida, exclusivamente com base na avaliação do Plano de Trabalho, nos termos do Edital 02/SAS/CEDCA/2025. PROPOSTA DESCLASSIFICADA: por ser uma entre múltiplas apresentadas pelo município. Apenas a última enviada no prazo é considerada, sendo as demais eliminadas. Conforme item 10.3.1 "Cada proponente poderá apresentar 01 (uma) proposta/plano de trabalho. Caso apresente mais de uma proposta/plano de trabalho, será considerada apenas o último, enviado dentro do prazo previsto na Tabela 2, sendo os demais eliminados".
Treze Tilias	Prefeitura	82.777.251/0001-41	34632	R\$ 232.127,14	0,0	Desclassificado	Parecer da Comissão: A Comissão de Seleção de Projetos, no uso de suas atribuições, procedeu à análise da proposta submetida, exclusivamente com base na avaliação do Plano de Trabalho, nos termos do Edital 02/SAS/CEDCA/2025. Conforme item 10.3.1 "Cada proponente poderá apresentar 01 (uma) proposta/plano de trabalho. Caso apresente mais de uma proposta/plano de trabalho, será considerada apenas o último, enviado dentro do prazo previsto na Tabela 2, sendo os demais eliminados". PROPOSTA DESCLASSIFICADA
Trombudo Central	Prefeitura	83.102.731/0001-75	33888	R\$ 768.800,00	0,0	Desclassificado	Parecer da Comissão: A Comissão de Seleção de Projetos, no uso de suas atribuições, procedeu à análise da proposta submetida, exclusivamente com base na avaliação do Plano de Trabalho, nos termos do Edital 02/SAS/CEDCA/2025. Conforme item 10.3.1 "Cada proponente poderá apresentar 01 (uma) proposta/plano de trabalho. Caso apresente mais de uma proposta/plano de trabalho, será considerada apenas o último, enviado dentro do prazo previsto na Tabela 2, sendo os demais eliminados". PROPOSTA DESCLASSIFICADA
Tubarão	Fundo Municipal de Assistência Social de Tubarão	09.149.617/0001-48	33631	R\$ 350.000,00	0,0	Desclassificado	Parecer da Comissão: A Comissão de Seleção de Projetos, no uso de suas atribuições, procedeu à análise da proposta submetida, exclusivamente com base na avaliação do Plano de Trabalho, nos termos do Edital 02/SAS/CEDCA/2025. A avaliação considerou os critérios objetivos de mérito estabelecidos no edital, bem como não identificou a inscrição da proposta no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, conforme previsto no item 1.3.1 do Edital. Projeto apresentado pelo Fundo Municipal de A.S., sendo vedado repasse de recurso conforme orientação do TCE e vedação item 2.6 c deste edital "o financiamento das políticas públicas sociais básicas, em caráter continuado, e que disponham de fundo específico, nos termos definidos pela legislação pertinente" PROPOSTA DESCLASSIFICADA.

Vargem	Prefeitura	95.995.130/0001-18	34625	R\$ 579.790,75	0,0	Desclassificado	<p>Parecer da Comissão: A Comissão de Seleção de Projetos, no uso de suas atribuições, procedeu à análise da proposta submetida, exclusivamente com base na avaliação do Plano de Trabalho, nos termos do Edital 02/SAS/CEDCA/2025.</p> <p>Conforme item 10.3.1 "Cada proponente poderá apresentar 01 (uma) proposta/plano de trabalho. Caso apresente mais de uma proposta/plano de trabalho, será considerada apenas o último, enviado dentro do prazo previsto na Tabela 2, sendo os demais eliminados". PROPOSTA DESCLASSIFICADA</p>
Vargem Bonita	Prefeitura	95.996.187/0001-31	34614	R\$ 779.225,76	0,0	Desclassificado	<p>Parecer da Comissão: A Comissão de Seleção de Projetos, no uso de suas atribuições, procedeu à análise da proposta submetida, exclusivamente com base na avaliação do Plano de Trabalho, nos termos do Edital 02/SAS/CEDCA/2025.</p> <p>Conforme item 10.3.1 "Cada proponente poderá apresentar 01 (uma) proposta/plano de trabalho. Caso apresente mais de uma proposta/plano de trabalho, será considerada apenas o último, enviado dentro do prazo previsto na Tabela 2, sendo os demais eliminados". PROPOSTA DESCLASSIFICADA</p>